



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - Nº 170

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 51.490, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 127 - Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Nice Freitas de Castro, do Quadro de Pessoal deste Conselho para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Agronômicas), da Divisão Técnico-Científica, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962.

Nº 128 - Designar o escrevente-dactilógrafa nível 7, Ubyrajata Lourenço, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Biológicas), da Divisão Técnico-Científica, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962.

Nº 129 - Designar a Oficial de Administração nível 12, Mariana da Cunha Teixeira, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ora à disposição deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Químicas), da Divisão Técnico-Científica, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962.

Nº 130 - Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Therezinha Maria Chaves, do Quadro de Pessoal deste Conselho para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas (Setor de Pesquisas Químicas), da Divisão Técnico-Científica, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962.

Almirante Octacílio Cunha Presidente.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 223 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 136 - Designar Maria José Ferreira, Escriturária, nível 10 do Quadro de Pessoal deste Conselho, para acompanhar o processo administrativo a que responde o Escriturário, nível 10, Marcius de Sant'Anna Rios, do mesmo Quadro de Pessoal e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias visto acionar-se o acusado em lugar incerto. - Almirante Octacílio Cunha, Presidente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão de Inquérito Administrativo

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria nº 131, do Sr. Presidente

do Conselho Nacional de Pesquisas, datada de 21 de agosto de 1962, (Processo nº 4.112-62) resolve:

Nº 1. - Na forma do § 2º do artigo 219, Capítulo I, Título V, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Designar a Oficial de Administração nível 12 Claudina Braga Campinho Secretária da referida Comissão. - Luiz José de Medeiros Silva.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo número 26.263-61-SC,

Nº 7.105 - Designar - os servidores:

Dr. Sérgio Nunes Magalhães - Técnico de Administração Nível 18-B, matrícula número 8.042;

Dr. Waldir da Motta - Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, matrícula nº 1.104, e Sr. Manoel Tibúrcio Libório - Guarda Portuário Nível 12-B matrícula nº 6.963 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.245-62-SC.

Nº 7108 - Responsabilizar - Administrativamente, na forma prevista nos Artigos 196 combinado com o Artigo 199, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Soares da Cunha - Conferente Portuário Nível 17, matrícula nº 1.439, pela importância de Cr. 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta cruzeiros relativo à falta de um tambor de Soda Cáustica, da marca "IGGLTD", devendo o servidor acima citado ser descontado de seus vencimentos em 2 (duas) prestações mensais e consecutivas.

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 21.431-61-SC,

Nº 7.109 - Designar os servidores Dr. Waldir da Motta - Técnico de Administração - Portuária Nível 17-A, matrícula nº 1.104;

Dr. Hostílio Lopes Junck - Conferente Portuário - Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e

Dr. João Carlos Lisboa Reis - Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, matrícula nº 1.595

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.313-62-SC.

Nº 7.110 - Designar os servidores: Doutor Sérgio Nunes Magalhães Técnico de Administração, Nível 18-B, matrícula nº 8.042;

Dr. Hostílio Lopes Junck - Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e

Sr. Romeu Reis - Conferente Portuário Nível 17-A, matrícula nº 802 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de prosseguir na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.041-62-SC,

Nº 7112 - Designar os servidores: Doutor Sérgio Nunes Magalhães Técnico de Administração Nível 18-B, matrícula nº 8.042;

Dr. Hostílio Lopes Junck - Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e

Sr. Waldemar Nicolino Fijardi - Conferente Portuário Nível 18-B, matrícula nº 417

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de prosseguir na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.136-61-SC,

Nº 7.113 - Designar os servidores Dr. Anísio Castelo Branco - Técnico de Administração Portuária Nível 18-B, mat. 79;

Dr. Waldir da Motta - Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, mat. 1.104, e

Dr. Hostílio Lopes Junck - Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula 5.465

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 25.664-61-SC,

Nº 7.114 - Designar os servidores:

Dr. João Carlos Lisboa Reis - Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, mat. 1.595,

Dr. Mário Brochini - Conferente Portuário Nível 17-A, mat. 963, e Dr. Hostílio Lopes Junck - Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula 5.465

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.312-SC-62, Inquérito Administrativo nº 33-62,

Nº 7.115 - Repreender como incurso no Artigo 194, item VI combinado com o Artigo 204, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Revorêdo Sobrinho - Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 7.637.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.658-62-SC,

Nº 7.116 - Repreender como incurso no Artigo 194, item VI, combinado com o Artigo 204, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Gilson Netto da Costa - Conferente Portuário Interino Nível 15-A, matrícula nº 7.976.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.032-61-SC, Inquérito Administrativo nº 8-62,

Nº 7.117 - Responsabilizar Administrativamente, na forma dos Artigos 194 item VI, 197 e 199 combinado com o Artigo 199 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 o servidor Belmiro Ivan - conferente Portuário Nível

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
em processo nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 10 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 12 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

del 15-A, matrícula nº 448, pela importância de Cr 14.484,30 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), relativa ao valor de uma barra de cobre em bruto, pertencente ao lote de 288 lingotes de cobre, constante da Nota de Importação nº 48.025-60, a ser descontada de seus vencimentos em quatro (4) prestações mensais e consecutivas.
Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.
SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despacho do Responsável
Jayme Teixeira de Lima — SAS — 6-62, deferido.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM Nº 146

Requerimentos despachados:

“Licença-Especial” — Autorizada (em face das informações devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma de acordo com a escala).
Carlos Lopes Messias — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 1.9.51 a 1.9.61 — (P. ... 11.079-62).

Jair de Oliveira Gonçalves — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 27.5.42 a 27.5.52. — (P. 11.839-62).

Severino Ramos Filho — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 1.7.53 a 12.2.61, inclusive 2 anos, 4 meses e 19 dias de Z.R.A. — (P. 7.686-62).

Walter de Souza Barros — autorizado um período de 6 meses de licença especial, ref. ao decênio de 12 de março a 12 de março de 1962. — de março de 1952 a 12 de março de 1962. — (P. 9.930-62).

Pedidos de readmissão — “Indefinidos” — (face ao parecer do Consultor-Geral da República, publicado no D.O. de 13.4.62).

- Alcides Mesquita von Flach — (P. 17.608-62).
- Antônio Silva — (P. 10.498-62).
- Clélio José Soares — (P. 6.035-62).
- Emídio Pedro de Figueiredo — (P. 5.776-62).
- Francelino Aguiar — (P. 8.397-62).
- Francisco Paulo de Oliveira e Silva — (P. 7.097-62).
- Genésio Moraes Vargas — (P. ... 7.071-62).
- Geraldo Ribeiro Lima — (P. 11.201-62).
- Irineu Cupertino da Silva — (P. 13.129-62).
- João Jerônimo de Souza — PMF (P. 7.142-62).
- João dos Santos — (P. 11.858-62).
- Joel José de Lima — (P. 10.237, de 1962).
- Jorge Ricardo da Matta — (P. ... 6.288-62).
- José Emílio Moreira — (P. 7.612, de 1962).
- José Evangelista dos Santos — (P. 8.534-62).
- Manoel Gomes do Rosário — (P. 7.160-62).
- Milton Peregrino da Silva — (P. 14.056-62).
- Orestes Francisco Ribeiro — (P. 7.521-62).
- Paulo Jorge da Silva Pinheiro — (P. 8.447-62).

Pedidos de Cancelamento de Penalidades e Abono de Dias — “Indefinidos” — (face ao parecer do Consultor-Geral da República, publicado no D.O. de 13.4.62).

- Albertino Severino da Costa — (P. 6.747-62).
- Antonio Azevedo Costa — (P. ... 6.300-62).
- Antonio Pereira dos Santos — (P. 4.999-62).
- Arcy Joaquim Vieira — (P. 6.764-62).
- Armando Pereira de Souza — (P. 5.964-62).
- Armando Gomes de Lima — (P. 3.835-62).
- Athayde Silva — (P. 6.766-62).
- Augusto Oliveira de Andrade — (P. 2.891-62).

- Ayack Fernandes de Barros — (P. 6.503-62).
- Durval Queiroz — matr. 2.577.
- Elizario de Sant'Anna — (P. ... 5.965-62).
- Euclides Albernoz — (P. 7.667, de 1962).
- Euclides Cardoso — (P. 8.543-62).
- Francisco Manoel de Sant'Anna — (P. 6.528-62).
- Francolino Rodrigues Chaves — (P. 7.819-62).
- Geraldo Athanasio dos Santos — (P. 4.655-62).
- Geraldo Muniz — matr. 188.169. — (P. 7.820-62).
- Helcio Dias Corletto — (P. 7.823-62).
- Horacio Nascimento dos Santos — (P. 6.327-62).
- Hugo Garcia da Rosa — (P. 7.825-62).
- João Alfredo Xavier Reis — (P. ... 6.758-62).
- João Antonio de Oliveira — (P. ... 6.668-62).
- João Bezerra de Menezes — (P. ... 2.886-62).
- João Guilherme Ribeiro — (P. ... 4.588-62).
- João Luiz de França — (P. 7.829, de 1962).
- José de Carvalho Gueiros — PMF (P. 6.539-62).
- José Gomes dos Santos — (P. ... 5.509-62).
- José Luiz Machado — (P. 7.322, de 1962).
- José Mute de Jesus — (P. 8.107, de 1962).
- José Rodrigues de Lyra — (P. 8.213-62).
- Manoel Estevam de Souza — (P. 6.827-62).
- Nelio Soares de Melo — (P. 7.493-62).
- Oswaldo da Silveira Franco — (P. 7.508-62).
- Raymundo Nonato Duarte — (P. 8.649-62).
- Rogelino José Ferreira — (P. 7.173-62).
- Secundino Valentim — (P. 12.908, de 1962).

Sergio Maria Nunes Martelotti — (P. 7.589-62).
Servulo José de Almeida — (P. ... 7.553-62).

Pedidos de “Licença Especial” — “Indefinidos”

Abílio Fontoura da Silva — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. — (P. ... 8.678-62).

Agenor Nunes — o requerente ainda não tem o interstício regulamentar de 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. 10.109-62).

Antonio Pinto Chaves — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. — (P. 10.490, de 1962).

Arlindo da Silva — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço. — (P. 4.047-62).

Arthur Carvalho dos Santos — matrícula 7.252, Operário, Of. Maquinas; o requerente teve um total de 137 faltas ao serviço não justificadas. — (P. 4.034-62).

Bolivar Guimarães de Lima — o requerente ainda não tem 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. ... 10.331-62).

Custódio Ferreira Filho — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço, além de licença para tratar de assunto particular. — (P. 10.484-62).

Danubio Simões de Lima — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. — (P. ... 8.658-62).

Euclides Cardoso — o requerente tem no decênio, várias faltas não justificadas ao serviço. — (P. 9.007, de 1962).

Floaldo Américo de Souza — o requerente ainda não tem 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. 9.559, de 1962).

Francisco Mazzlotti — o requerente ainda não tem 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. 8.807-62).

Francisco Moreno de Oliveira — o requerente ainda não tem o interstício regulamentar de 10 anos de ser-

viço sem interrupção. — (P. 10.201, de 1962).

Geraldo Silva de Paiva — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. (P. 9.688-62).

Itaribé Pimenteira Lins — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço. (P. 7.409-62).

Ivanildo Ramos da Silva — o requerente tem no decênio elevado número de faltas ao serviço. (P. 10.562, de 1962).

João Alvino Ferreira da Silva — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. (P. 11.042-62).

Jonas Alves da Rocha — a licença foi concedida pelo requerimento protocolado sob o n.º 6.990, de 1962. — Arquite-se. (P. 7.175-62).

José Antônio Pereira — face o que dispõe o item 93, do Boletim 228, de 6-10-61 — Arquite-se. (P. 9.849-62).

José Elpidio Lopes — o requerente não faz jus ao que pede em virtude de ter tido um total de 505 dias de faltas não justificadas, no período de 1946 a 1953. (P. 8.684-62).

Pedidos diversos:

Alzira Domingos de Azevedo — viúva do servidor inativo João Dionysio de Azevedo, matr. 2.176; reajustamento nos proventos de aposentadoria do "de cujus". — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 150.486,00, mediante alvará judicial". (P. 14.780, de 1962).

Antonio Gomes da Silva — solicita licença para tratamento de saúde. — "Deferido. Concedo mais 60 dias (sessenta) de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17-1-62, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52". (P. 3.120-62).

Ivone Marinho de Almeida — viúva do servidor inativo Augusto José de Almeida, matr. 10.945; pagamento de vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 35.043,30, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial". (P. 23.720, de 1962).

Maria Muniz Barreiros — viúva do servidor inativo Theotônio Barreiros, matr. 4.595; pagamento de atrasados ref. a Classificação e Paridade. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 147.313,90, devida ao "de cujus", mediante alvará judicial". (P. 7.680, de 1962).

Diretoria

Atendendo a solicitação do Chefe da Divisão de Faltas e Avarias, em com. 683-62, o Diretor resolveu autorizar a indicação da servidora Deolinda Dias de Souza, matr. 23.731, para proceder um levantamento no setor de Faltas e Avarias da Agência de São Luiz.

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 644 — Dispensar o servidor Severo Leopoldino de Farias, matrícula 19.692, da função de Encarregado do Escritório da Agência de Belém, e designar o servidor Douglas Gabriel Domingues, matr. 19.693, para exercer a função de Encarregado do Escritório da Agência de Belém.

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do De-

creto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 641 — Designar

a) o servidor Lafayette Cidade, matrícula nº 43, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em Comissão, de Chefe da Divisão de Estatística, durante o impedimento do titular, servidora Helvecia de Vasconcelos Costa, matr. 736, por motivo de dois períodos de férias, a partir de 1-8-62.

b) a servidora Cilla Baptista da Silva, matr. 7.646, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em Comissão, de Chefe da Seção de Administração da Divisão de Estatística, durante o impedimento do titular, servidor Lafayette Cidade.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 557 — Designar o Procurador de 2ª categoria, Dr. Augusto de Miranda de Albuquerque Junior, pra, na forma do art. 1º, da Lei 2.123, de 1-12-53, combinado com os artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens dos respectivos artigos 7 e 14, substituir o Procurador de 1ª categoria, Doutor Carlos Benjamin Garcia de Souza, enquanto durar o seu afastamento pelo exercício da função de Assessor Jurídico do Diretor, a partir desta data.

Nº 558 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Dr. Werner Brandes para, na forma do art. 1º, da Lei 2.123, de 1-12-53, combinado com os artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens dos respectivos artigos 7 e 14, substituir o Procurador de 1ª Categoria, Dr. Clemenceau Mansur, enquanto durar o seu afastamento pelo exercício da função de Chefe da Divisão Judiciária do Serviço de Assistência Social, a partir desta data.

Nº 559 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Dr. Mario Rodrigues Ferraz para, na forma do art. 1º, da Lei nº 2.123, de 1-12-53, combinado com os artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei 1.341 de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens dos respectivos artigos 7 e 14, substituir o Procurador de 2ª Categoria, Dr. Augusto de Miranda e Albuquerque Junior, enquanto durar o seu afastamento a que se refere a Portaria nº 567, de 19-6-62, a partir desta data.

Nº 570 — Designar — o Procurador de 3ª categoria Dr. Hamilton Lacerda, pra, na forma do art. 1º da Lei .. 2.123, de 1-12-53, combinado com os artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei .. 1.341 de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens dos respectivos artigos 7 e 14, substituir o Procurador de 2ª categoria Dr. José de Assis Lima, enquanto durar o seu afastamento pelo exercício das funções de Diretor das Escolas do Lloyd Brasileiro, a partir desta data.

Nº 571 — Designar — o Procurador de 3ª categoria Dr. Antonio Castro de Aquino, pra, na forma do art. 1º da Lei 2.123, de 1-12-53, de combinado com artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens dos respectivos artigos 7 e 14, substituir o Procurador de 2ª categoria Dr. Waldemar Gonçalves, enquanto durar o seu afastamento pelo exercício das funções de Assistente do Chefe do Serviço do Pessoal, a partir desta data.

Nº 572 — Designar — O Procurador de 3ª Categoria Dr. Gilberto Ponsoni para, na forma do art. 1º, da Lei .. 2.123, combinado com os artigos 30, inciso XVI e 41, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as vantagens

dos respectivos artigos 7º e 14, substituir o Procurador de 2ª categoria Werner Brandes, enquanto durar seu afastamento a que se refere a Portaria nº 568, de 19-6-62, a partir desta data.

Boletim nº 147

Requerimentos Despachados

Beraldo Dantas de Freitas — p-avista das informações).

Bathazar Ferreira de Andrade Filho — pague-se o 3. quinquênio a partir de 22-10-61 — (P. 4.634-62). — importância a pagar ref. ao período de 22-10-61, a 30-6-62, Cr\$ 7.916,70, e a partir de 1-7-62 mensalmente .. Cr\$ 3.500,00.

Deraldo Dantas de Freitas — pague-se o 3. quinquênio a partir de 22-12-62 — (P. 209-62). — import. a pagar ref. ao período de 22-12-61 a 30-6-62, Cr\$ 45.000,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 25.200,00.

Clovis Bevilacqua Vianna — a partir de 2-6-62 pague-se o 3. quinquênio — (P. 11.412-62) — import. a pagar ref. ao período de 2 a 30-6-62, Cr\$ 8.120,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 25.200,00.

Dionisio José Passos — pague-se o 1. quinquênio a partir de 29-11-60 — (P. 16.409-62) — import. a pagar ref. ao período de 29-11-60 a 30-6-62, .. Cr\$ 13.489,30, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Eli Mendes Borges — pague-se o 3. quinquênio a partir de 25-12-61 — (P. 53.314-61) — import. a pagar ref. ao período de 25-12-61 a 30-6-62, .. Cr\$ 6.166,70, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Ernesto Calandrini de Azevedo Matos — pague-se o 2. quinquênio a partir de 12-5-62 — (P. 4.406-62) — import. a pagar ref. ao período de 12-5-62 a 30-6-62, Cr\$ 9.800,00 a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 12.000,00.

Erundino de Oliveira Alves — pague-se o 3. quinquênio a partir de 29-3-62. — (P. 11.159-62) — import. a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Henrique Mesquita dos Santos — pague-se o 3. quinquênio a partir de 6-7-61 — (P. 51.999-62) — import. a pagar ref. ao período de 6-7-61 a 30-6-62, Cr\$ 8.361,10, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Isoel Conceição dos Santos Fernandes — pague-se o 1. quinquênio a partir de 6-8-60, em face do Parecer nº 717-62, da Procuradoria — (P. .. 15.505-62) — import. a pagar ref. ao período de 6-8-60 a 30-6-62, Cr\$ 16.022,90, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 993,40, incluindo os 40%.

Joaquim Francisco Fernandes — pague-se o 3. quinquênio a partir de 9-5-62 — (P. 52.006-61) — import. a pagar ref. ao período de 9-5-62 a .. 30-6-62 Cr\$ 2.022,30 a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

José Francisco Ribeiro Soares — pague-se o 3. quinquênio a partir de 8-5-62 — (P. 13.472-62) — import. a pagar ref. ao período de 8-5-62 a 30-6-62, Cr\$ 2.659,50, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

José Joaquim de Mello — pague-se o 1.º q. a partir de 10-6-60 — (P. nº 4.240-62) — importância a pagar referente ao período de 10 de junho de 1960 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 14.520,30, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 666,70.

Manoel Gomes da Silva — pague-se o 3. quinquênio relativo ao período de 5 de abril de 1955 a 30 de janeiro de 1957, computando-se o tempo de Z.R.A. — (P. 8.820-62) — importância a pagar referente ao período supracitado, Cr\$ 3.759,90.

Mario Antônio de Menezes — pague-se o 3 quinquênio a partir de 2 de agosto de 1961 — (P. 52.007-62) — importância a pagar referente ao

período de 2 de agosto de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 10.138,70, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Orozimbo Rittton — pague-se o terceiro quinquênio a partir de 8 de janeiro de 1962 — (P. 727-62) — importância a pagar referente ao período de 8 de janeiro a 30 de junho de 1962, Cr\$ 6.966,60, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 4.200,00 (incluindo os 40%).

Paulo de Souza — pague-se o 3. quinquênio a partir de 23-2-62 — (P. 7.526-62) — importância a pagar referente ao período de 23-2 a 30 de junho de 1962 — Cr\$ 9.111,10, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 7.000,00.

Pedro Tristão Vieira — pague-se o 1 quinquênio a partir de 26-10-61, face o parecer nº 239-62, da Procuradoria — (P. 2.982-62) — importância a pagar referente ao período de 26-10-61 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 8.244,70, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Renato Paulo da Silva Carneiro — pague-se o 1 quinquênio a partir de 28-9-60 — (P. 9.013-62) — importância a pagar referente ao período de 28 de agosto de 1960 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 20.400,10, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.000,00.

Sinval Costa — pague-se o 3 quinquênio a partir de 21-4-62 — (Processo 9.375-62) — importância a pagar referente ao período de 21 de abril a 30 de junho de 1962, Cr\$.. 1.555,60, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Valdemiro Aniceto da Silva — pague-se o 3. quinquênio a partir de 6 de abril de 1962 — (P. 18.003-62) — pague-se a importância de Cr\$... 3.305,40, referente ao período de 6 de abril de 1962 a 30 de junho de 1962, e a partir de 1 de julho de 1962, Cr\$ 3.500,00.

"Licença Especial" — Indeferida (à vista das informações)

José Ferreira — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço — (P. 8.382-62).

José Luiz Alborio — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço — (P. 11.400-62).

José Martins Filho — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço. — (P. 4.607-62).

José Vieira de Andrade — o requerente ainda não tem 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. 8.024 de 1962).

José Vitorino Silva — o requerente ainda não tem 10 anos de serviço sem interrupção. — (P. 7.358-62).

Juvena Mattos — o requerente teve interrupções no 3º decênio — (Processo 7.785-62).

Mario Mendes da Silva — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço — (Processo 9.143-62).

Milítino Ferreira — o requerente tem 227 dias de faltas não justificadas ao serviço — (P. 11.206-62).

Nelson Alves dos Anjos — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço — (Processo 10.483-62).

Oswaldo José Alves — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço — (P. 9.152-62).

Walfrido José Gonçalves — o requerente tem várias faltas não justificadas ao serviço — (P. 10.334-62).

Ubirajara Pereira Gabriel — o requerente tem no decênio, elevado número de faltas ao serviço. (Processo 7.788-62).

"Depósito Garantia Aluguel de Casa" — Averbções e Cancelamentos — Deferidos — (em face das Leis n.ºs. 1.046-50 e 2.853 de 1956

Francisco José Bazilio — averbe-se a importância mensal de Cr\$ 8.000,00, a partir de 1-7-62, em favor da Senhora Eneida Rangel da Cunha, proprietária do imóvel — (Processo 22.677-62).

Orlando Fernandes de Araujo — averbe-se a importância mensal de Cr\$ 9.000,00, a partir de 1 de julho de 1962, em favor do Sr. Oswaldo Vale Vieira, reassalvando que, tratandose de servidor contratado, sem estabilidade, esta garantia só perdurará enquanto o mesmo prestar serviços a Autarquia — (Processo nº 20.914-62).

Alfredo José de Santana — cancela-se, a partir de julho último o desconto autorizado pelo Bol. 188-1, de 18-8-61, de acordo com a declaração anexa — (Processo 22.297-62).

Altamiro Candido Nunes — cancela-se o desconto autorizado pelo Boletim 108-34, de 13 de julho de 1956, a partir de julho último. — (Processo 23.305-62).

Paulo de Oliveira Maia — cancela-se, a partir de maio último o desconto autorizado pelo Boletim nº 184, de item 32, de 12 de agosto de 1957 — (P. 19.195-62).

Waldemiro dos Santos — cancela-se, a partir de julho último, o desconto autorizado pelo Boletim número 112-76 de 18 de agosto de 1960 — (P. 20.737-62).

PEIDOS DIVERSOS

Anayde Rodrigues Bandeira de Mello — viúva do servidor inativo José Bandeira de Mello, matrícula 13.365, pagamento de diferenças salariais: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 343.823,60, mediante Alvará Judicial" — (P. 12.373-62)

Serviço de Pessoal

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Claudino Butell, matrícula número 12.147, 2. Cozinheiro do PMP, ocorrido em 7 de julho de 1962, conforme consta na Certidão de Óbito anexa ad requerimento protocolado sob o número 25.198, de 26 de julho de 1962.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Ojívio Laudino da Costa Luna, matrícula nº 432, ocorrido em 2 de julho de 1962, conforme consta na Certidão de Óbito anexa ao requerimento protocolado sob o número 25.702, de 25 de julho de 1962.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Carlos Alves de Paiva, matrícula nº 2.099-T, ocorrido em 10 de maio de 1960, conforme consta na Certidão de Óbito anexa ao requerimento protocolado sob o número 46.604, de 18 de outubro de 1961.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Antonio Vicente da Silva, matrícula número 4.376, ocorrido em 10 de março de 1962, conforme consta na Certidão de Óbito anexa ao requerimento protocolado sob o número 24.627, de 23 de julho de 1962.

Directoria

De acordo com o memorando número 1.410, de 3 do mês em curso, o Secretário-Geral determina tornar sem efeito o ato constante do Boletim nº 103-47, de 1 de julho de 1962, que destacou para servir na Garagem, o operário Carlos Gonçalves Barroso Filho, matrícula número 19.773 de acordo com o memorando SC.515, de 24 de maio de 1962.

Remover, da Divisão de Estatística para a Seção de Despachos, da Divisão de Serviços Portuários, o servidor Antenor Luiz Pacheco, Técnico

de Administração, matrícula número 104.

Aplicar ao Tesoureiro Auxiliar Nilton Avila, matrícula número 846, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 201 e 202 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), por haver faltado, no dia 30 de julho último, com o devido respeito ao seu superior hierárquico, quando por este chamado a atenção.

PORTARIA Nº 643 DE 3 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto-Lei número 9.339, de 10 de junho de 1946, esclarece que, o exercício da função gratificada a que se refere o item 40, do Boletim número 104, de 4 de junho de 1962 é a partir de sua publicação e não como foi publicado.

AUTOS INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Despacho dado pelo Diretor, datado de 2 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria número 722 de 25 de outubro de 1961, publicada no Boletim 242, item 56, de 26 de outubro de 1961, a fim de apurar os responsáveis pelas irregularidades existentes no Balanço do Armazém "d" do S. A., de que tratam as comunicações 839 de 16 de outubro de 1961, da Contadoria e SG 477 de 18 de outubro de 1961.

Despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto-Lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, e tendo em vista a conclusão infamante da Comissão de Inquérito, e o parecer número 897-62 da Procuradoria-Geral.

resolve:

determinar o arquivamento do presente inquérito, por ausência de culpa de qualquer servidor.

BOLETIM Nº 148

Requerimentos Despachados:

Pedidos Diversos:

José de Melo Fontes — solicita ser destacado na Agência de Santos, pelos motivos que expõe: — "Autorizo por 90 (noventa) dias, não podendo fazer a transferência para outra função em face do artigo 47 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960" (P. 21.461-62).

José Alves da Silva — pagamento de adicional, incluindo Z. R. A.: — "Indeferido. O requerente tem o tempo de serviço necessário para o que pede" — (P. 12.883-62).

José Correia da Silva — pagamento de 15% de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que solicita" (P. 19.825).

José Ferreira da Costa — solicita que seja computado para efeito de aposentadoria, o tempo em que esteve afastado: — "Indeferido, face ao parecer do consultor geral do República, publicado no D. O. de 13 de abril de 1962" — (P. 8.454-62).

José Francisco de Oliveira — complementação como acidentado (reconsideração): — "Indeferido. O requerente já recebeu o que solicita, conforme Boletim 91, item 57, de 15 de maio de 1962" — (P. 16.376-62).

José Henriques — pagamento de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede" — (P. 17.533-62).

José Lacerda Filho — solicita reificação de sua classificação: — "Indeferido, face ao parecer da Procuradoria: Não consta de seus assenta-

mentos o que pretende o requerente" (P. 10.809 de 1962).

José de Oliveira Penha — pagamento de diferença cambial: — "Indeferido. Nada há a pagar a título de diferença cambial" — (P. 15.425-62).

José de Oliveira Penha — pagamento reajuste de 44% — "Arquive-se. Assunto solucionado pela circular aerográfica 379, de 29 de junho de 1962" — (P. 19.769-62).

José Pascoal — licença para tratamento de saúde: — "Arquive-se. O requerente foi licenciado pela assistência médica no período de 1 a 30 de junho de 1962" — (P. 20.547-62).

José Pereira da Silva — pagamento de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede" — (P. 17.407-62).

José Ramos de Assis Bezerra — licença para tratamento de saúde: — "Indeferido, face o que determina o item Nº III — Da circular SP Nº 43 de 1960" — (P. 20.157 de 1962 e 20.478-62).

José Reis — concessão de uma passagem de 1ª classe, Rio-Recife, para pagamento em três prestações mensais: — "Autorizo em 3 (três) vezes" — (P. 23.472-62).

José Saraiva de Andrade — Técnico licença sem pagamentos: — "Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço efetivo previsto no artigo 110 da Lei número 1.711" — (P. 20.5867-62).

José Xavier de Castro — pagamento de diferenças salariais: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 5.271,10, referente a diferença de extraordinário no período de plano de paridade, face as informações do serviço de pessoal" — (P. 16.703-62).

João Bahia — pagamento de diferença cambial: — "Arquive-se. O requerente já recebeu o que lhe era devido" — (P. 10.558-62).

João Baptista Tavares — Jotado na Garagem, propõe comprar cadeiras do salão de festas de navios, pelo preço que estipula: — "Indeferido. Aguarde a abertura da concorrência pública para a alienação de materiais inservíveis" — (Q. 21.651-62).

João Barbosa — revisão em seu processo de aposentadoria: — "Indeferido. Dirija-se, querendo, ao IAPM" — (P. 10.515-62).

João Coelho da Silva — pagamento de diferença cambial: — "Indeferido. O requerente teve sua pretensão atendida conforme boletim 112, item 7, de 14 de junho de 1962" — (P. 381 de 1962).

João Ferreira — desconto mensal em favor de seu Sindicato de classe (mercadaria sindical): — "Deferido desconte-se a importância de Cr\$ 135,00 a partir de abril P. P. em favor do Sindicato dos operários navais do Rio de Janeiro" (P. 18.632-62).

João Gomes de Azevedo — pagamento adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço para o que pede" — (P. 20.634-62).

João Luiz Gonzaga — pagamento de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede" — (P. 14.154-62).

João Mario dos Santos Souza — solicita que seja mantida sua lotação na Ag. do Rio Grande: — "De acordo, sem custos para a autarquia" — (P. 17.283 — 19.739-62).

João Mario dos Santos Souza — pagamento de diferenças salariais: — "Arquive-se. O requerente deve aguardar a aprovação do quadro de pessoal da autarquia, quando o assunto será resolvido" — (P. 16.396-62).

João de Mattos — licença especial: — "Indeferido, em face do número de faltas não justificadas ao serviço" — (P. 10.481-62).

João Motta da Silva — revisão adicional de 15%: — "Arquive-se, face as informações" — (P. 1.918-62).

João Rodrigues de Souza — pagamento de adicional, incluindo T.S.A.

e Z.R.A.: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo desnecessário para o que solicita" — (P. 20.383).

João Wadie Miguel — reclassificação: — "Indeferido. A função de fiel de armazem não é privativa de conferente de carga, podendo ser exercida por qualquer servidor do quadro da autarquia" — (P. 10.194-62).

Leopoldina Andrade de Miranda — viúva do servidor Luiz Gonzaga de Miranda, matrícula número 19.521, Operário; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 6.330,20, mediante alvará judicial" — (P. 5.487 de 1962).

Mario Rangel — transferência de seus proventos para a sede: — "Deferido. Conceda-se a transferência" — (P. 16.778 de 1962) — (a transferência é da Ag. de Santos para a sede).

Newton Alexandrino da Silva — Ofício ao Gabinete de Identificação da Marinha: — "Deferido como requer" — (P. 12.085-62).

Piedade Panasco Soares — viúva do servidor Augusto Soares, patr. 4.497, Carvoeiro, Est.; pagamento de diferenças salariais não recebidas pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 50.150,00 deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de Alvará Judicial, face as informações e parecer 908-62 da Procuradoria" (P. 14.166-62).

Virgílio Venância da Costa — transferência de seus proventos, a partir de julho último, para a Ag. em Natal: — "Deferido. Pague-se a transferência" — (P. 19.375-62).

Zenith Pimentel da Cunha — viúva do servidor inativo João Lopes da Cunha, matr. 1.561; pagamento de diferenças salariais não recebidas pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 119.702,40, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, face o parecer 877-62 da Procuradoria" — (Proc. 22.670-62).

"Diferença Cambial — Deferido — (Pague-se a importância apurada pelo Serviço de Contabilidade).

Agostinho Pereira das Neves — pague-se a importância de Cr\$ 30.209,00 (Proc. 9.102-62).

Amparo Felipe de Oliveira — pague-se a import. de Cr\$ 38.171,00 (Proc. 10.821-62).

Antonio Thomaz Marinho — pague-se a importância de Cr\$ 11.571,00 — (P. 11.815-62).

Aurélio Santos — pague-se a importância de Cr\$ 11.446,00 (Proc. número 11.034-62).

Bartolomeu Bispo Amorim — pague-se a importância de Cr\$ 16.968,00 — (P. 9.808-62).

Cirilo Fernandes de Souza — pague-se a importância de Cr\$ 27.142,00 — (P. 11.789-62).

D'Artagnan da Mota Silveira — pague-se a importância de Cr\$ 33.850,00 — (Proc. 11.758-62).

Eduardo Martins Andrade — pague-se a importância de Cr\$ 11.901,00 — (Proc. 11.790-62).

Hindemburgo Francisco de Salles — pague-se a importância de Cr\$ 8.834,00 — (10.200-62)

João Barbosa de Lima — pague-se a importância de Cr\$ 15.493,00 — (P. 11.838-62).

José Timotheo Santos — pague-se a importância de Cr\$ 23.133,00 — (P. nº 7.872-62).

Laurelino Batista — pague-se a importância de Cr\$ 30.653,00 — (Proc. nº 8.655-62).

Mario Lopes de Oliveira — pague-se a importância de Cr\$ 19.016,00 — (P. nº 8.952-62).

Maurício Furtado — pague-se a importância de Cr\$ 18.927,00 — (Proc. nº 11.782-62).

Moisés Abade — pague-se a importância de Cr\$ 14.633,00 — (Processo nº 8.891-62).

Nagib Santos Abas — pague-se a importância de Cr\$ 21.730,00 (Proc. nº 10.493-62).
 Nascido Barbosa de Assunção — pague-se a importância de Cr\$ 22.936,00 — (P. 11.341-62).
 Otavio Dário Targino — pague-se a importância de 15.712,00 — (Proc. nº 0.587-62).
 Severino Joaquim de Castro — pague-se a importância de Cr\$ 9.298,00 — (P. 10.825-62).
 Severino Mariano da Silva — pague-se a importância de Cr\$ 25.123,00 — (P. 10.810-62).

Averbação "Mensalidade Sindical" — Deferida (à vista das informações).

Amanino José dos Santos — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00 mensais, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro (Processo nº 18.620-62).

Daniel Carlos da Silva — a partir de maio último, desconte-se a importância de 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.655-62).

Euclides Nunes de Albuquerque — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.649-62).

Germano Cajueiro de Amorim — a partir de julho último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00 do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (Proc. 18.835-62).

João Maurício dos Reis — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.829-62).

Lino Cunha — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (Proc. 18.650-62).

Luiz Ribeiro Mattos — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.644-62).

Narciso da Rocha Neto — a partir de julho último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 21.834-62).

Otávio Francisco da Costa — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.633-62).

Valerim Fernandes de Araújo — a partir de abril último, desconte-se a importância de Cr\$ 135,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — (P. 18.834-62).

Pedidos de "Diferença Cambial" — Indeferidos e a arquivar — face as informações.

Geraldo Bernardo do Nascimento — o requerente já foi atendido pelo Boletim nº 112-5, de 14 de junho de 1962. — (Proc. 8.040-62).

Geraldo Tertuliano da Silva — o requerente já foi atendido pelo Boletim nº 123-37, de 2 de julho de 1962 — Pts. 8.605-62 e 41.850-62).

Gumercindo da Silva Santos — o requerente já foi atendido pelo Boletim 97-90, de 2º de maio de 1962. — (P. 8.185-62).

Inocêncio Cícero dos Santos — o requerente já foi atendido pelo Bol. 112-6, de 14-8-62 — (P. 8.959-62).

Irineu Benigno dos Santos — o requerente já foi atendido pelo Bol. 69-15, de 10-4-62 — (P. 8.773-62).

João Nascimento Moraes — o requerente já foi atendido pelo Bol. 104-16, de 4-6-62 — (P. 8.963-62).

José Adolfo Santos Aguiar — o requerente já foi atendido pelo Bol. 123-38, de 2-7-62 — (P. 11.376-62).

José Gonçalo da Soledade — o requerente teve sua pretensão atendida pelo Bol. 102-19, de 30-5-62 — (P. 10.561-62).

José Levino de Souza — o requerente já foi atendido pelo Bol. 73-48, de 16-4-62 — (P. 13.348-62).

Minervino Primo de Santana — nada há a pagar a título de diferença cambial — (P. 9.834-62).

Paulo Telles de Menezes — o requerente teve sua pretensão atendida conforme Bol. 69-48, de 10-4-62 — (P. 2.630-62).

Vanderlin Martins de Jesus — face as informações — (P. 21.856-62).
 Wilson Dias dos Santos — o requerente já recebeu o que era devido — (P. 14.639-62).

Pedidos de Readmissão — Indeferidos (à vista das informações).

Alberto de Oliveira — em face do Decreto 51.504-62 proibindo novas nomeações — (P. 15.454-62).

Alcindo de Oliveira — o requerente foi dispensado a pedido, não estando portanto, enquadrado nos dispositivos do Decreto Legislativo 13 — (P. 6.036-62).

Aderival Nonato da Silva — o requerente nunca foi servidor da Autarquia — (P. 13.301-62).

Antônio Cristóvão de Melo — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 17.143-62).

Antônio Rodrigues Araújo — por não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 20.367-62).

Dácio Alfredo da Silva — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 12.054-62).

Elizeu Borba — face não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 21.469-62).

Eneas Vieira dos Santos — assunto solucionado com a readmissão do petionário — (P. 6.506-62).

Epifanio Espindola — a Autarquia não necessita de seus serviços — (P. 14.677-62).

Eugênio Queirz Monte Raço — por não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 6.044-62).

Floriano Francellino de Araújo — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 19.467-62).

Francisco Canindé de Lima — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 15.828-62).

Francisco José de Mattos Guahyba — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 3.193-62).

Geraldo Oliveira Pinheiro — em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia — (P. 8.103-62).

Hellel Rodrigues Netto — o petionário não foi servidor da Autarquia — (P. 21.784-62).

Jason Ramos Simões — mantendo o despacho anterior — (P. 22.472-62).

João da Cruz de Souza — face ao parecer da Procuradoria — (P. 1.401-62).

José Hilário de Lima — em face do parecer — (P. 1.396-62).

José Manoel de Andrade — em face do Decreto 51.504-62, proibindo novas nomeações — (P. 11.836-62).

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 648 — Desligar dos serviços a partir de 9 de março de 1962, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 27 de julho de 1950, o Guindasteiro do Depósito de Carvão José Archanjo Mendes, matrícula nº 4.616.

Nº 650 — Desligar dos serviços a partir de 31 de julho de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

Celso de Azevedo Dantas, matrícula 1.393 — Ch. Departamento

Oscar Ferreira da Silva, matrícula 1.975 — Operário de 1ª Classe.
 José Pereira da Silva, matrícula número 1.293 — Marinheiro.
 Manoel da Cruz Picão, matrícula 3.104 — Supervisor Estiva.
 João Virgílio da Silva, matrícula 15.099 — Cabo Foguista.

BOLETIM Nº 149

Requerimentos despachados:

"Salário-família" — Deferido

(Pague-se o que for devido, face as informações e provas juntas).

Mozart Ramiro Jucá — benefício em favor do menor Mauro Pereira Jucá, importância a pagar referente ao período de março a junho de 1962, Cr\$ 8.700,00, e a partir de julho último, mensalmente Cr\$ 7.500,00, relativo à esposa e dois dependentes. — (P. 12.717-62).

Saatiel Medeiros Barros — benefício em favor do dependente Lincoln Lobo Barros, import. a pagar referente ao período de abril a junho de 1962 Cr\$ 7.500,00, e a partir de julho último, mensalmente Cr\$ 12.500, relativo à esposa e quatro dependentes. — P. 15.722-62).

Zenilda Baptista de Azevedo — viúva do servidor Manoel Fernandes de Azevedo, matr. 4.493, import. a pagar referente ao período de junho a julho de 1962, Cr\$ 5.000,00, e a partir de agosto de 1962, mensalmente Cr\$... 2.500,00, relativo a petionária. — (P. 19.369-62) — de acordo com o Parecer 822-62 da Procuradoria.

Jurandy da Silva Araújo — viúva do servidor Walter de Araújo, matrícula 2.088, Operário; à vista das informações e Portaria 612, pague-se a importância de Cr\$ 22.750,00, referente ao período de julho 1959 a abril de 1962, e a partir de maio último, mensalmente, Cr\$ 2.000,00, referente a 1 dependente e a viúva requerente. — (Processo 517-62).

"Adicionais" — Deferidos — (pague-se a gratificação prevista no artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952).

Alfredo Mendes — pague-se 15 por cento de adicional, a partir de 11-5-62 — (P. 19.603-62) — importância a pagar referente ao período de 11 de maio a 30 de junho de 1962, Cr\$ 10.500,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

José Gomes Guimarães — pague-se 25 por cento de adicional, a partir de 8 de julho de 1962 — (P. 21.041-62) — importância a pagar referente ao período de 8 a 30 de julho de 1962, ... Cr\$ 3.542,00, e a partir de 1 de agosto de 1962 mensalmente Cr\$ 11.550,00.

Waldemar Lopes — pague-se 15 por cento de adicional, a partir de 24 de maio de 1962 — (P. 9.089-62) — importância a pagar referente ao período de 24-5-62 a 30-6-62, Cr\$ 7.122,50, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

Zahmir Duarte Moreira — pague-se 15 por cento de adicional, a partir de 23-4-62 — (P. 15.870-62) — importância a pagar referente ao período de 23 de abril de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 14.280,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

"QUINQUENIOS" — DEFERIDO

(à vista das informações).

Abel Tavares da Silva — pague-se o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 6 de abril de 1962 — (P. 11.810 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 6 de abril de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 2.644,40, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Antonio Firmino da Costa — pague-se o 2º quinquênio a partir de 9 de fevereiro de 1962 — (P. 11.779 de 1962) — import. a pagar referente ao período de 9 de fevereiro de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 3.955,40, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.866,60.

Antonio Gomes de Amorim — pague-se o 3º quinquênio a partir de 25 de julho de 1960 — (P. 8.221 de 1962) — import. a pagar referente ao período de 25 de julho de 1960 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 15.567,10, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Antonio Gomes da Silva — pague-se o 3º quinquênio a partir de 11 de maio de 1962 — (P. 12.848 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 11 de maio a 30 de junho de 1962, Cr\$ 1.555,50, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Carlos Oliveira — pague-se o 3º quinquênio de 23 de julho de 1953 a 12 de janeiro de 1957, computando-se o tempo de Z. R. A. — (P. 11.817 de 1962) — import. a pagar correspondente ao período supracitado, Cr\$ 24.064,50.

Daniel de Oliveira Godoy — pague-se o 3º quinquênio a partir de 23 de fevereiro de 1962 — (P. 7.525 de 1962) import. a pagar ref. ao período de 23 de fevereiro de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 9.166,60, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.000,00.

Expedito Borja — pague-se o 3º quinquênio a partir de 16 de novembro import. a pagar ref. ao período de 16 de novembro de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 8.700,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Francisca Isaura da Silva Felizola — pague-se o 3º quinquênio a partir de 3 de janeiro de 1962 — (P. 7.191 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 3 de janeiro a 30 de junho de 1962, Cr\$ 11.889,10, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 7.000,00.

Hildebrando de Oliveira Pontes — (revisão) pague-se a import. de Cr\$ 4.621,00, relativa ao quinquênio abrangido, do período de 29 de março de 1955 a 8 de julho de 1957, com inclusão do tempo em Z. R. A. — face as informações — (P. 12.788-62).

Juarez Pereira — pague-se o 1º quinquênio a partir de 13 de dezembro de 1961 — (P. 9.239 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 13 de dezembro de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 5.200,20, e a partir de 1 de julho de 1962, Cr\$ 934,40.

José Luiz da Silva — pague-se o 2º de 1962 — (P. 18.402 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 25 de abril de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 2.053,30, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.866,60.

José Montelero Rocha — pague-se o 3º quinquênio a partir de 3 de janeiro de 1961 — (P. 2.387 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 3 de janeiro de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 12.755,90, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Lio de Albuquerque — pague-se o 3º quinquênio a partir de 20 de abril de 1962 — (P. 23.147 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de 20 de abril de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 19.880,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$... 25.200,00.

Pedidos Diversos:

Adolfo Muniz Barreto — estabilidade funcional: — Indeferido, em face das informações e parecer juntos" — (P. 42.079 de 1961).

Agenor Gonçalves dos Santos — certidão de Z. R. A. para prova junto a Diretoria de Portos e Costas — "Indeferido. A certidão solicitada já lhe foi fornecida, conforme requerimento anterior" — (P. 47.557-61).

Alberto Moura Frend — reclassificação da carteira de Estatístico e pagamento de gratificação nível universitário: — "Indeferido. O requerente deve aguardar a elaboração do quadro de pessoal da autarquia" — (P. 265-62).

Alcino Avelino do Nascimento — pagamento de diferença cambial" — "Arquive-se. Assunto solucionado pelo boletim 73, item 54 de 16 de abril de 1962" — (P. 52.307-61).

Alzira Catarina de Jesus — viúva do servidor inativo José Bispo de Jesus, matrícula número 10.855; pagamento de diferenças deixadas de receber pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 103.218,70, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial" — (P. 3.680-62).

Iracema Cezar dos Santos — viúva do servidor Rubem Conceição dos Santos, matrícula número 6.175; pagamento salário-família: — "Deferido. Pague-se o que for devido a título de salário-família, em vista das informações e parecer 887 de 1962 da procuradoria" — (P. 19.455 de 1962) — import. a pagar ref. a junho e julho, Cr\$ 5.000,00, e partir de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.500,00.

Lauro Damasceno Amaral — pagamento de diferença cambial: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 16.391,00 apurada pelo serviço de contabilidade" — (P. 9.187 de 1962).

Laura Campos do Amaral — viúva do servidor Osvaldo Alves do Amaral, matrícula número 3.258, Apte. de 1ª classe; pagamento salário-família: — "Indeferido. O espóso da requerente faleceu antes das leis que instituíram o salário-família, para esposa e filhos" — (P. 15.157-62).

Leoncio Benedito da Conceição — solicita uma colocação na Autarquia — "Indeferido, visto não serem necessários seus serviços nesta autarquia" — (P. 14.477-62).

Luiz Telles de Menezes — pagamento de diferença cambial: — "Arquive-se. Assunto solucionado pelo requerimento protocolado sob o número 11.009 de 1962" — (P. 10.265 de 1962).

Manoel Pedro dos Santos — pagamento de adicional de 25%: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que solicita" — (P. 9.791-62).

Maria Luiza Chaves — viúva do servidor Frutuoso Emídio Chaves, matrícula número 11.741; pagamento salário-família: — "Indeferido. O espóso da requerente faleceu antes da vigência das leis que instituíram o salário-família" — (P. 21.715-62).

Maria Pires Gomes — viúva do servidor inativo Henrique Pires Gomes, matrícula n.º 7.483; pagamento auxílio-funeral. — Arquive-se, em vista da desistência da requerente. (Processo 22.884-62).

Paulo Pereira Rei — averbação do certificado de conclusão do Curso Ruf de Contabilidade Mecanizada. — Averbe-se, em face da prova junta (P. 24.450-62).

Raymundo Nonato Duarte — averbação Z. R. A. em unidades de propriedade americana, fornecida pela Diretoria de Portos e Costas. — Indeferido, face ao parecer da Procuradoria (P. 10.833-62).

Trajanio Domingos Pereira — solicita remoção sem ônus para Autarquia, para a Agência de Itajaí. — Indeferido, face às informações. (Processo 20.172-62).

Wenceslau Gomes da Silva — Foguista PMF, matrícula n.º 9.135; pagamento do 3.º quinquênio. — Indeferido. O requerente já percebe o que solicita, desde 24 de abril de 1961, conforme Bol. 174, item 47, de 31 de julho de 1961 (P. 8.029-62).

Zilá Alice dos Santos Carvalho — viúva do servidor Osmar de Carvalho; matrícula número 3.472, Operário; averbação no histórico do "de cujus" do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, bem como a respectiva

anotação ao IAPM. — Indeferido, face ao parecer da Procuradoria. (Processo 50.147-61).

Cecília Vanderlinde Vieira — viúva do servidor Antonio Atanazio Vieira; matrícula número 14.651, inativo; pagamento de diferença de paridade e classificação, bem como o fornecimento de Certidão de Vencimentos do "de cujus" para prova junto ao IAPM. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 38.438,90, deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial. Quanto ao pedido de certidão de vencimentos para prova junto ao IAPM, certifique-se o que constar, face às informações do Parecer 862-62 da Procuradoria. (Processo 9.885-62).

Paulo Alves Mazalhões; pagamento de diferença cambial. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 14.716,00, apurada pelo Serviço de Contabilidade. (P. 14.491-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos

Remover do Serviço de Auditoria para o Serviço de Publicidade, a servidora Maria I. de F. da, matrícula n.º 23.743, de acordo com o memorando GD-303, de 12 de julho de 1962.

Lotar na Divisão de Serviços Portuários, Seção de Despachos, o servidor Arthur Jorge Mendonça, matrícula n.º 24.291, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, conforme item 105, do Boletim n.º 97, de 23 de maio de 1962.

DIRETORIA

Portarias de 7 de agosto de 1962
O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 651 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de julho de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:
Leopoldo José dos Santos, matrícula n.º 15.098 — Cabo, Foguista;
Matheus Marins, matrícula número 1.896 — Cond. Maquinista;
Altamiro Cândido Nunes, matrícula n.º 5.550 — Cond. Maquinista;
Aristo Pires da Silva, matrícula número 4.935 — Contra-Mestre.

N.º 652 — Desligar dos serviços a partir de 31-7-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-50, abaixo mencionados:

Luciulo Rocha de Figueiredo, matr. 6.424 — T. Administração.
Reynaldo José da Costa, matrícula 3.587 — Enc. Serv. Auxiliares.

Samuel dos Santos Ferreira, matr. 3.350 — Contramestre.

Manoel da Silva Alves, matrícula 126 — T. Administração.
— Contramestre;

Daniilo Ribera, matrícula n.º 2.921
N.º 653 — Desligar dos serviços, a partir de 31-7-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-50, abaixo mencionados:

Jocelin Batista da Costa, matr. .. 15.266 — 1. Radiotelegrafista.
Rubem Gomes de Araujo, matr. .. 11.585 — 3. Maquinista.

N.º 655 — Desligar dos serviços, a partir de 31-7-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-50, abaixo mencionados:

Deocleciano Motta Silva, matr. .. 15.116 — 2. Cozinheiro.
Alberto Praxedes Pereira, matr. .. 6.291 — T. Administração.
Roldão Gonçalves da Silva Alves, matr. 16.915 — Conferente Q. S.

Florentino Pinto Moreira, matr. .. 3.577 — Contramestre.
Elpidio Moura, matr. 8.172 — Operário de 2.º — Moacyr Monteiro Netto — Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA N.º 100-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados às obras de abastecimento d'água das cidades de Guarapuava, Campo Mourão e Rolândia, Estado do Paraná.

As dezesseis horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, n.º 78 — 4.º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesa se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de tubos de ferro fundido destinados às obras de abastecimento d'água das cidades de Guarapuava, Campo Mourão e Rolândia, Estado do Paraná, de acordo com o Edital de concorrência n.º 118-62, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e dois, página n.º 3.263.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Companhia Metalúrgica Barbará.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão. A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Companhia Metalúrgica Barbará

Propôs fornecer tubos de ferro fundido centrifugado; com pontá e bolsa, classe LA, com juntas de borracha tipo "Ferroflex".

A) — Para a cidade de Guarapuava:

17.185 metros de tubo de 60 mm à razão de Cr\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete cruzeiros) o metro, 1.057 metros de tubo de 100 mm à razão de Cr\$ 1.417,80 (mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos) o metro e 3.033 metros de tubo de 150 mm à razão de Cr\$ 2.274,60 (dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) o metro, no total de Cr\$ 23.296.871,40 (vinte e três milhões duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos).

B) — Para a cidade de Campo Mourão:

5.070 metros de tubo de 75 mm à razão de Cr\$ 1.183,20 (mil, cento e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos) o metro, no total de Cr\$ 5.998.824,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).

C) — Para a cidade de Rolândia:

1.793 metros de tubo de 200 mm à razão de Cr\$ 3.345,60 (três mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) o metro, no total de Cr\$ 5.998.660,80 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos).

Preço total do fornecimento: Cr\$ 35.294.356,20 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos).

Prazo de entrega: início logo após o registro do contrato no Tribunal de Contas e término em 60 (sessenta) dias.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois: — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Hesketh*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r" do artigo 43 do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Tendo em vista indicação do Diretor da Escola Politécnica.

N.º 41 — Designar Bernadette Sinay Neves, Bibliotecária, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotada na Universidade da Bahia, para exercer a função gratificada símbolo 8-F de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca da Escola Politécnica, a partir da presente data.

Albérico Fraga, Reitor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições, resolve:

N.º 423 — Conceder, na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário, na base de 20%, ao Professor Mário Taveira, ocupante do cargo em comissão, de Diretor 5-C, da Faculdade Nacional de Farmácia do Q.E. P. da U.B.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

N.º 425 — Com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, art. 150, item

II, prorrogar o expediente dos serviços abaixo relacionados:

	Cr\$
Adélia Maria Brandão ...	10.000,00
Severina Oliveira Lima ...	10.000,00
Mafalda Marques Xavier ..	10.000,00
Alzira Ennes	10.000,00
Leopoldina Alves de Souza	11.333,30
Gilda Cardoso de Souza..	12.000,00
Neir Cunha Neves	10.666,70
Luzia Alves da Rocha ...	16.666,70

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe delegou o Diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria número 11, de 19 de janeiro e Ofício número 383-62, de 6 de fevereiro, ambos de 1962, resolve:

Nº 44 — Conceder a gratificação adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 146 e seu parágrafo único da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 31.922, de 15 de dezembro de 1952, modificado pelos de ns. 33.604, de 31 de agosto de 1953 e 35.690, de 18 de junho de 1954, ao Professor Catedrático Michel Bachara do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, na base de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1962, por haver completado 29 (vinte) anos de serviço público efetivo em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1962.

A gratificação será paga pela verba orçamentária própria a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro do corrente ano.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.006-62, da Reitoria:

Nº 46-62 — Designar Manoel Raimundo Lage Professor Catedrático efetivo da cadeira de Clínica Médica — 1ª cadeira, da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, matrícula número 2.085.068, para, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de Clínica Pediátrica Médica, vaga em virtude da aposentadoria compulsória do seu titular. — *Mocyr Borges de Mattos*, Reitor.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de sua competência resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.063-62, da Reitoria:

Nº 45 — Designar José Cândido Côrtes Vilela, Professor Catedrático efetivo da cadeira de Microbiologia e Imunologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, matrícula número 2.085.064, para, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de Farmacologia, vaga em virtude da opção, por já acumular, de seu titular.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decre-

to nº 51.524, de 26 de junho de 1962, nos termos da autorização Presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I de 23 de agosto de 1962, página 8.843, resolve:

Nº 153 — Nomear, interinamente, Zoélio Hugo Valente para exercer o cargo de Escriturário AF-202-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524 de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 154 — Nomear, interinamente, João José Caldeira Bastos para exercer o cargo de Escriturário AF-202-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 155 — Nomear, interinamente, Adair Scharf para exercer o cargo de Escriturário AF-2-2-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 156 — Nomear, interinamente, Teodoro Rogério Vahl para exercer o cargo de Escriturário AF-202-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 157 — Nomear, interinamente, Luiz Carlos Santos para exercer o cargo de Escriturário AF-202-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial.

Nº 158 — Nomear, interinamente, Aldo Pereira do Nascimento para exercer o cargo de Motorista CT-401-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter o exercício na Reitoria.

Nº 159 — Nomear, interinamente, Hermes José Graipel para exercer o cargo de Motorista CT-401-8-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 160 — Nomear, interinamente, Justino Avelino para exercer o cargo de Chefe de Portaria GL-301-13 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto número 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 161 — Nomear, interinamente, Antônio Niccoló Orilo para exercer o cargo de Oficial de Administração AF-201-12-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 162 — Nomear, interinamente, Manoel Roldão da Rosa para exercer o cargo de Almoxarife, AF-101-14-A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524 de 26 de junho de 1962 para ter exercício na Reitoria.

Nº 163 — Nomear, interinamente, José Fernandes Neves Júnior, para exercer o cargo de Oficial de Administração AF-201-12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 164 — Nomear, interinamente, Saturnino Souza para exercer o cargo de Operário Rural P-207.6 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 165 — Nomear, interinamente, José Fortkamp, para exercer o car-

go de Oficial de Administração, AF-201-12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524 de 26 de junho de 1962 para ter exercício na Reitoria.

Nº 166 — Nomear, interinamente, Nelson Moritz da Porta para exercer o cargo de Oficial de Administração AF-201-12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524 de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Odontologia.

Nº 167 — Nomear, interinamente, Pedro Manoel dos Santos Collaço para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade — P-701-13 A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 168 — Nomear, interinamente, Heli Arnaldo de Nova para exercer o cargo de Oficial de Administração AF-201.12 A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962 para ter o exercício na Escola de Engenharia Industrial.

Nº 169 — Nomear, interinamente, Fernando Olavo de São Thiago, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, P-701-13 A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 170 — Nomear, interinamente, Wilson Costa para exercer o cargo de Trabalhador GL-402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 171 — Nomear, interinamente, Roseli Miroski para exercer o cargo de Escriturário AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 172 — Nomear, interinamente, Alzemiro Lídio Vieira para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter o exercício na Reitoria.

Nº 173 — Nomear, interinamente, Marco Aurélio Boabaid para exercer o cargo de Escriturário, AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 174 — Nomear, interinamente, Claudio Cunha para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Nº 175 — Nomear, interinamente, Maria da Conceição Galetti, para exercer o cargo de Escriturário AF — 202.8.A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 176 — Nomear, interinamente, Olavo Nunes para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Nº 177 — Nomear, Ruy Collaço Barbosa para exercer o cargo de Procurador de 3ª Categoria do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 178 — Nomear, Evaldo Cunha para exercer o cargo de Trabalhador

GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 179 — Nomear, interinamente, Agenor Braga para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Nº 180 — Nomear, interinamente, Ari João Laurentino para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524 de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 181 — Nomear, interinamente, Valmor Vieira Machado para exercer o cargo de Servente GL — 104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial.

Nº 182 — Nomear interinamente, Hermínio Daux Boaba.i para exercer o cargo de Oficial de Administração AF 201.12.A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Direito.

Nº 183 — Nomear interinamente, Orli Costa, para exercer o cargo de Trabalhador GL — 402.1 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto n. 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 184 — Nomear, interinamente, Celso Martins Silveira para exercer o cargo de Servente GL — 104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 185 — Nomear, interinamente, Péricles Luiz de Medeiros Prade, para exercer o cargo de Escriturário AF — 292.8.A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria.

Nº 186 — Nomear, interinamente, Mario Paiva para exercer o cargo de Servente GL — 104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria. — Prof. João Daud Ferreira Lima — Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.194 — Remover, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir desta data, tendo em vista a necessidade do serviço, João Vitor dos Santos, matrícula nº 2.021.869, Servente GL-104.5, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para a Divisão de Expediente da Reitoria, do Departamento de Administração Central, desta Universidade.

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 30.998, de 17 de junho de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto número 48.998, de 23 de julho de 1960, e tendo em

vista o que consta no processo número 6.988-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.545 — Designar, na vaga decorrente do afastamento de José Truda Palazzo, o Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, Jorge Alberto Sanchez Bermejo, matrícula número 1-982.314, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, para responder pela Direção do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas da mesma Faculdade, a partir de 1º de maio de 1962, até a presente data.

O designado passará a perceber os vencimentos equivalentes aos do cargo de Diretor, perdendo direito aos de Economista, os quais deverão ser recolhidos desde a data da designação, bem como as gratificações que recebeu nesse período, como Secretário do mesmo Instituto.

A despesa decorrente do presente ato, será à conta da rubrica 1-1-09, da Faculdade de Ciências Econômicas.

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.627-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.576 — Declarar que as despesas relativas às gratificações pela prestação de serviços extraordinários a que se referem as Portarias números 786 a 799, todas datadas de 11 de maio de 1962, deverão correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e não como constou dos mencionados atos.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.003-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.578 — Conceder a Edgar Basquino, lotado no Departamento de Endemias Rurais do Ministério da Saúde os honorários mensais de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a partir de 1º de junho de 1962, para desempenhar atividades de recuperação do equipamento utilizado pelas diversas cátedras da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1-1-28.1 do orçamento interno daquela Faculdade.

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.529-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.585 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Paulo Gomes Rolim matrícula número 1-072.638, lotado e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade durante os períodos compreendidos entre 1º de julho e 28 de agosto, e 30 de agosto e 5 de setembro de 1962.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica

1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas, para o exercício de 1962.

Nº 1.586 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Henrique Ervis Filho, matrícula nº 2-021.520 lotado e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 1º de julho e 28 de agosto, e 30 de agosto e 5 de setembro de 1962.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas, para o exercício de 1962.

Nº 1.587 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Glauco dos Santos Marques Delgado matrícula nº 1-255.995, lotado e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 1º de julho e 28 de agosto, e 30 de agosto e 5 de setembro de 1962.

A despesa decorrente do presente ato deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas, para o exercício de 1962.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.388-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.592 — Remover, "ex officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Servente, GL-104.5 — Selma Hoff de Almeida, da Faculdade de Agronomia e Veterinária para a Divisão de Material do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.600 — Remover, "ex officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Auxiliar de Bibliotecária, EC-102.7 — Lenyr Amélia Vergara de Araújo Brito, matrícula número 1-523.002, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central, da Reitoria, para o Departamento de Difusão Cultural da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 5.615-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.601 — Designar a Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Yedá Pinheiro Dick, para reger a cadeira de Físico-Química da Escola de Engenharia, desta Universidade, a par-

tir de 15 de março de 1962, enquanto durar o impedimento do catedrático Luiz Pilla que se encontra afastado em virtude de ocupar a Direção da Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade.

A indicada deverá perceber os vencimentos do cargo de catedrático, deixando de perceber os do seu cargo, devendo a despesa decorrente do presente ato correr pela conta da rubrica 1-1-09, do orçamento interno daquela Escola.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.994-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.602 — Designar o Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Albino Rudolfo Eblino, para reger a cadeira de "Físico-Química e Química Superior", da Faculdade de Filosofia, desta Universidade, a partir de 15 de março de 1962, enquanto durar o impedimento do Catedrático Luiz Pilla que se encontra afastado em virtude de ocupar a Direção da referida Faculdade.

O indicado deverá perceber os vencimentos do cargo de Catedrático, deixando de perceber os do seu cargo, devendo a despesa correspondente correr à conta da rubrica 1-1-09, do orçamento interno daquela Faculdade.

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que cons-

ta no processo nº 13.896-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.646 — Declarar que Mauro Prestes Corrêa matrícula n. 2-001.861, Oficial de Administração, AF-201.12-A — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, passa a ter lotação na Faculdade de Ciências Econômicas da mesma Universidade, com exercício no Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, da mesma Faculdade. — Professor Elyseu Paglioti, Reitor.

Apostila

Em 9 de agosto de 1962

Na Portaria nº 1.221, de 4 de junho de 1962, referente ao servidor Valdomiro Nunes de Avila foi feita a seguinte apostila:

O nível do cargo de Motorista código CT-401, a que se refere a presente Portaria, é 8-A, conforme consta na relação nominal que faz parte do Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961 publicado em suplemento ao Diário Oficial nº 241, de 3 de novembro de 1961.

Gratificação adicional por tempo de serviço

Marcelino Domingues Mano, Porteiro GL-302.11.B.

Quadro de Pessoal — Ministério da Educação e Cultura.

Proc. nº 9.291-62 — Escola de Engenharia.

Despacho do Reitor: Tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo a gratificação adicional de 25 por cento correspondente a 25 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 4.750,00, a partir de 29 de dezembro de 1961.

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

B.S. 2.073

PORTARIA Nº 50.453, DE 3-7-62

Proc. AC-22.126-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confiere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 14 de junho do corrente, Coloca à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro de 1962, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, o Mensageiro, Nível 1, José de Almeida (AC-27.201), lotado na Administração Central. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-29.525-62 — Miguel Alfredo de Almeida e Castro (AC-1.231), Oficial de Administração, nível 16, tendo sido designado membro da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 50.387, de 4 de junho de 1962, publicada no BS-2.060, solicita pagamento de ajuda de custo, na forma das instruções vigentes.

Despacho em 28-6-62: "Concedo ao requerente, servidor Miguel Alfredo de Almeida e Castro, a ajuda de custo correspondente a um (1) mês dos seus vencimentos, na forma requerida. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC-29.526-62 — Newton de Sello Rocha (AC-1.541), Fiscal, nível 16, tendo sido designado presidente

da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme portaria nº 50.387, de 14-6-62, publicado no BS-2.060, solicita pagamento de ajuda de custo, na forma das instruções vigentes.

Despacho em 28-6-62: "Concedo ao requerente, servidor Newton de Sello Rocha, a ajuda de custo correspondente a um (1) mês dos seus vencimentos, na forma requerida. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC-29.524-62 — Carlos Pinto de Oliveira (AC-2.425), Oficial de Administração, nível 16-C, tendo sido designado membro da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme portaria nº 50.387, de 14-6-62, publicada no BS-2.060, solicita pagamento de ajuda de custo, na forma das instruções vigentes.

Despacho em 28-6-62: "Concedo ao requerente, servidor Carlos Pinto de Oliveira, a ajuda de custo correspondente a um mês dos seus vencimentos, na forma requerida. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC-29.527-62 — Carlos Alberto Fabris (AC-26.549), Oficial de Administração, nível 12-A, tendo sido designado secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme portaria nº 50.388, de 14-6-62, publicada no BS-2.060, solicita pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, na forma das instruções vigentes.

Despacho em 28-6-62: "Concedo ao requerente, servidor Carlos Alberto Fabris (AC-26.549), Oficial de Administração, nível 12-A, tendo sido designado secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme portaria nº 50.388, de 14-6-62, publicada no BS-2.060, solicita pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, na forma das instruções vigentes."

Despacho em 28-6-62: "Concedo ao requerente, servidor Carlos Alberto Fabris, a ajuda de custo correspondente a um mês dos seus vencimentos na forma requerida. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-27.908-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Assistência Médica, tendo em vista a promoção do Senhor Delegado no Estado do Piauí à fls. 3. v., deste processo, solicita seja autorizada a viagem, em objeto de serviço do Dr. Raimundo Mendes de Carvalho, a cidade de Farnaíba, naquele Estado, a fim de fazer revisão nos processos de benefícios, concedidos naquela cidade.

Despacho em 29-6-62: "Autorizo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-23.976-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho submete à devida homologação, a DP-22-8.483, de 8-5-62, do Delegado no Estado de Minas Gerais que, ad referendum do Senhor Presidente autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia (AC-27.035), Fiscal de Riscos, nível 16, pera, com direito a diárias e indenização de despesas de transporte, ir à Agência de Montes Claros, em objeto de inspeção e instrução, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Despacho em 28-6-62: "Homologo a DP-22.843, de 8-5-62, referente ao servidor Afrânio de Paula Garcia. Ao DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-27.141-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Assistência Médica, tendo em vista a exposição de motivos constantes do ofício número OGD-127, de 8-6-62, do Delegado no Estado do Maranhão, solicita autorização para a viagem a São Luiz, da servidora Hortência Fajul lotada na Delegacia do Estado de São Paulo, para, na qualidade de emissaria daquele Departamento, estabelecer no Hospital Presidente Dutra, rotina de trabalho adequada para a solução de vários casos.

Despacho em 22-6-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Proc. AC-12.568-62 — Helstone da Cunha Silveira (AC-4.071), Oficial de Administração, nível 14-B, lotada na Administração Central, solicita seja computado para todos os efeitos, na forma do art. 268 da Lei nº 1.711 de 1952, o tempo de serviço apurado no processo AC-323-61, publicado no BS-1.994, de 8 de março de 1962.

Despacho em 3 de julho de 1962: — Defiro o pedido nos termos do parecer da Procuradoria Geral. A DDC (BS).

Proc. AC-21.509-62 — Constância Pereira da Luz (AC-26.982), Servente, nível 5, lotada na Administração Central, solicita concessão de salário-família em favor de sua filha Dulcibéa Lessa da Luz.

Despacho em 29 de junho de 1962: — Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 2.500,00.

Proc. AC-19.408-62 — Eurico Cabral (AC-2-1.945), Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na Administração Central, solicita concessão de salário família em favor de sua filha Katie de Oliveira Cabral.

Despacho em 29 de junho de 1962: — Concedo o salário família na importância de Cr\$ 2.500,00.

CONSELHO FISCAL

Resolução nº 790.957

Processo nº AC — 43.308-61.

Procedência: Administração Central.

Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas, nº 7-61 do exator Geraldo Ribeiro Leitão.

Relator: Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 58 e o voto verbal

Nota: — Com idênticos dizeres dos processos abaixo relacionados, todos relativos à prestação e tomada de contas dos respectivos exatores:

Table with 3 columns: AC, Resolução, Órgão — Exator. Rows include AC 52.787-61, 7.085-62, 8.710-62, 52.799-61, 60.876-61, 63.492-61, 1.502-62, 64.124-61, 64.125-61 and corresponding resolutions and organs.

Resolução nº 790.965

Processo nº AC — 29.591-61.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 1-61 do exator Sívio Caldeira Becker.

Relator: Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 19 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) não considerar boas as contas prestadas por incorreções nas despesas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com a glosa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1962. — R. Humberto Stramandini, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

Nota: — Com idênticos dizeres da Resolução supra, foi julgado o processo abaixo relacionado, relativo a prestação e tomada de contas do respectivo exator:

AC — Resolução — Órgão — Exator: 7.618-62 — 790.978 — Adm. Central — José Hugo Castelo Branco.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Determinação de Serviço de 16-8-62

Nº 222 — Determina que o Agente Especial em Nova Lima, Antônio Alves

do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve;

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1962. — R. Humberto Stramandini, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

da Resolução supra, foram julgados os processos abaixo relacionados, todos relativos à prestação e tomada de

Villela viaje ao Estado da Guanabara, e objeto de serviço.

Despachos

NM. 083 P. 04.300-61. Assunto: Gratificação de função. Interessado: João Luiz Nunes.

De acordo com a Deliberação número 002 de 8-6-61 do Conselho Administrativo e tendo em vista os pronunciamentos favoráveis dos Diretores dos Departamentos de Administração Geral e de Benefícios, homologa, em caráter excepcional, o ato do então Delegado Estadual na Guanabara, que designou o servidor interessado, como Substituto automático do Chefe da Divisão de Benefícios. Em consequência, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta cruzeiros) ao requerente, referente à gratificação de função exercida no período de 1-12-60 a 2-1-61, em que substituiu o titular da Divisão de Benefícios. Data do despacho: 6-8-62.

NM. 072 P. 04.691-62. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco.

A vista da carta de nº 90-107, do Delegado Estadual em Pernambuco, e do pronunciamento do DAM, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) referente a uma anestesia aplicada na paciente Nadia de Oliveira, conforme comprovante de fls. 6. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 10-7-62.

NM. 074 P. 04.717-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de nº 63-80 do Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) relativa a uma anestesia aplicada na paciente Maria dos Anjos da Silva conforme comprovante de fls. 6. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 6-7-62.

NM. 099 P. — 06.055-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. A vista da carta de nº 645-772, do Delegado Estadual em Pernambuco, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), relativa a 40 (quarenta) aplicações de Raios X executadas no paciente Loide Soares, conforme comprovante de fls. 6. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 6-7-62.

NM. 099 P. — 06.052-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de nº 652-779, do Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), relativa a anestésias aplicadas nos menores Willian José Ferreira da Silva, José Carlos Gonçalo da Silva e Ana Maria da Silva, conforme comprovantes de fls. 10, 11 e 12. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 10-7-62.

NM. 520 P. — 29.672-62.

Assunto: Pagamento para adiantamento de viagem. Interessada: Ruth Campos Melo Fonseca. Valor: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 14-8-62.

Nº 116.928. Assunto: Aprova prestação de contas de servidor e autoriza respectivo reembolso. Interessado: João Melo Xavier da Silveira — Procurador-Chefe do Contencioso.

Em face do pronunciamento favorável da Procuradoria Geral, "in fine", aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a prestação de contas do servidor interessado, no valor de Cr\$ 21.900,00 (vinte e um mil e noventa cruzeiros), referente às despesas judiciais urgentes e de pronto pagamento do Serviço do Contencioso, da Procuradoria Geral no período de março a julho de 1962, autorizando, assim, o reembolso da referida importância, ao interessado, para prosseguimento dos referidos serviços e posterior prestação de contas condicionando a regularização orçamentária, quanto à verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal, bem como os atos de fls. 186, 200, 210, 220 e 252, de acordo com o item IV do art. 362, do Decreto nº 43.959-A, de 19-9-60. — Data do despacho: 7-8-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 454 P. 24.561-62. Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, referente ao período de 20-62 a 7-8-62, em face do seu afastamento do trabalho. Interessada: Ivonete Santos Polli. Valor: Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 14-8 de 1962.

NM. 481 P. 27.167-62. Assunto: Pagamento de meia diária e reembolso de despesas com passagens, referente ao período de 7-5 de 1962 a 13-7 de 1962.

Interessada: Elizabeth Alves Ma-
theus.
Valor: Cr\$ 31.680,00 (trinta e um
mil seiscentos e oitenta cruzeiros).
Despacho: Autoriza — Data: 10-8-
de 1962.

Dia 13-8-62

Alteração de nome

NM. 457 P. 24.686-62 — Maria das
Neves Aguiar Costa, Escrevente-dacti-
lógrafa, nível 7, nº 16.118, lotada
n.º Educandário Barros de Carvalho
em Pernambuco, passa a assinar-se
Maria das Neves Aguiar Costa La-
fayette.

Licenças concedidas

Especial:

NM. 712 P. 43.724-61 — Ismar
Souza de Oliveira, Atendente, nível
7, nº 7.101, lotado no Hospital Ge-
neral Vargas, decênio de 15-8-51 a 24
de agosto de 1961.

NM. 712 P. 43.730-61 — Esmeral-
da Sagradas Augusto, Servicial, ní-
vel 5, nº 6.163, lotada no Hospital
General Vargas, decênio de 14-6-51
a 13-6-61.

NM. 280 P. 15.315-62 — Alayde
Mesquita Barros, Auxiliar de En-
fermagem, nível 8A, nº 4.203, lotada
n.º DE da Guanabara, decênio de 3-8-
de 1961 a 15-8 de 1961.

NM. 428 P. 23.166-62 — Aurélio
Viana Malta de Oliveira, Escriturá-
rio, nível 10B, nº 2.439, lotado na DE
em Alagoas, decênio de 15-10-48 a
14-10-58.

NM. 439 P. 23.851-62 — Maria
Núbia Gondim de Oliveira, Escritu-
rária, nível 10B; nº 2.120, lotada na
DE do Ceará, decênio de 6-7-48 a
17-12-58.

NM. 452 P. 24.418-62 — Aristides
Gurjão Leite Cotrim, Escrevente-
dactilógrafo, nível 7, nº 4.961, lota-
do no Hospital General Vargas, de-
cênio de 2-8-51 a 3-9-61.

NM. 486 P. 27.420-62 — Christia-
no José de Brito, Servente, nível 5,
nº 5.617, lotado no Hospital Genera-
l Vargas, decênio de 27-5-52 a 26-5 de
1962.

Para tratamento de saúde:

NM. 161 P. 9.485-62 — Regil-
Pereira da Silva, Estatística, nível
17A, nº 700, lotada na DE da Gua-
nabara, 150 dias a contar de 1º de
abril de 1962.

NM. 242 P. 14.020-62 — Marize
Brandão de Almeida, Escrevente-
Dactilógrafa, nível 7, nº 12.336, lo-
tada na Administração Central, 90
dias a contar de 12-4-62.

NM. 427 P. 23.087-62 — Neta Soa-
res Trigas dos Santos, Escriturária
nível 8A, nº 2.210, lotada na Admi-
nistração Central, 50 dias a contar
de 6 de junho de 1962.

NM. 453 P. 24.769-62 — Paula da
Nóbrega Veras, Técnico Auxiliar de
Mecanização, nível 9A, nº 9.980, lo-
tada na Administração Central, 4
dias a contar de 28 de maio de
1962.

Para tratamento de saúde em prorrogação:

NM. 135 P. 8.189-62 — Genulpho
da Fraga Rogério, Procurador, nú-
mero 233, lotado na Administração
Central, 45 dias a contar de 5 de
julho de 1962.

NM. 156 P. 8.701-62 — Aldomário
Pinto, Dentista, nível 16, nº 4.399
lotado na Administração Central, 90
dias a contar de 26 de junho de
1962.

Dia 14-8-62

Adicionais concedidos

NM. 72 P. 12.781-62 — Braz Gome-
s dos Santos, Oficial de Adminis-
tração, nível 14, nº 1.220, lotado na
DE de São Paulo, 25 por cento dos
vencimentos a contar de 14-2-62. Valor
Cr\$ 8.750,00.

NM. 518 P. 19.929-57 — Ubirajara
Góes Lacerda, Oficial de Adminis-
tração, nível 14, nº 1.284, lotado
na DE de São Paulo, 25 por cento

dos vencimentos a contar de 26-5
de 1962. — Valor da Adicional
Cr\$ 8.750,00.

Alteração de Nome

NM. 470 P. 26.659-62 — Neuza Viei-
ra Fonseca, Escrevente-dactilógrafo,
nível 7, nº 10.102, lotada na Admi-
nistração Central, passando a assi-
nar-se Neuza Vieira Pereira.

Falecimento de Servidor

NM. 318 P. 17.392-62 — Bady Nas-
ser, Médico, nível 18B, nº 3.135, lo-
tado na DE do Paraná, falecimento
ocorrido em 24-9-61.

Homologação de DTS

NM. 272 P. 15.006-62 — DTS nú-
mero 603-61 — Nestor Lopes Soa-
res.

Licenças concedidas

Especial:

NM. 52 P. 29.798-62 — Nazareth
Oliveira da Silva, Atendente, nível 7,
nº 9.446, lotada no Hospital General
Vargas, decênio de 7-6-50 a 9-8 de
1960.

Gala:

NM. 470 P. 26.659-62 — Neuza
Vieira Pereira, Escrevente-dactilógra-
fa, nível 7, nº 10.102, lotada na Ad-
ministração Central, 8 dias a contar
de 28-4-62.

Para tratamento de saúde em
pessoa da família — em pror-
rogação:

NM. 563 P. 33.948-61 — Italia
Altiva Vaula, Escrevente-dactilógra-
fa, nível 7, nº 7.110, lotada na Ad-
ministração Central, 60 dias a contar
de 1-5-62.

Para repouso à gestante:

NM. 752 P. 44.367-60 — Hercília
Rodrigues Leite, Oficial de Adminis-
tração, nível 14B, nº 207, lotada na
Administração Central, 3 meses a
contar de 22-11-61.

Salário-Família Concedido

NM. 397 P. 21.506-62 — Aldahir
Oliveira Novello, Escrevente-dacti-
lógrafa, nível 7, nº 4.392, lotada na
Administração Central, referente a
menor Cláudia Regina, a contar de
abril de 1962.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções:

NM. 637 — P. 37.435-60

Assunto: Convênio com o Serviço
Nacional de Tuberculose
Interessada: DE no Piauí.

Vistos e relatados estes autos, em
que o Delegado Estadual no Piauí,
pela carta de nº 683-865, fls. 2/3, para
dispensar uma melhor assistência aos
segurados e beneficiários, portadores
de doenças do pulmão, que procuram
os serviços médicos do Instituto espe-
rando encontrar o remédio ou a cura,
para o referido mal, reitera aquela tí-
tular, a autorização já por várias vé-
zes solicitada, para a efetivação de
um convênio com o Serviço Nacional
de Tuberculose, em Teresina, para so-
lucionar o problema. — O Departame-
nto de Assistência Médica, através
do ofício de fls. 4, consultou a Direção
daquele Serviço, nesta cidade, sobre o
assunto, tendo o mesmo apresentado,
pelo Ofício de fls. 9, a minuta do
termo de contrato constante de fls.
10-11, pela qual se compromete a
patalizar os segurados portadores de
tuberculose, mediante uma retribui-
ção que será calculada na base de ..
Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o
leito dia (à época, em 25-5-61), in-
cluindo todos os recursos médicos, ci-
rúrgicos, laboratoriais e farmacêuticos,
reservando, para isso, 5 (cinco) leitos
no Pavilhão anexo ao Hospital Getúlio
Vargas de Teresina, que serão consi-

derados permanentemente ocupados.
Isto pôsto, considerando que a situa-
ção existente na DE no Piauí, no que
concerne a assistência fisiológica, não
mais poderá ser protelada; consideran-
do o pronunciamento favorável do
Departamento de Assistência Médica,
fls. 15, considerando o Parecer núme-
ro 635, da Procuradoria-Geral, fls. 19
a 22; considerando tudo o mais que
consta do expediente, deliberam os
Membros do Conselho Administrativo
do Instituto de Aposentadoria e Pen-
sões dos Empregados em Transportes
e Cargas, autorizar seja feito um con-
vênio, entre o Instituto, e o Serviço
Nacional de Tuberculose, para presta-
ção de Assistência médico-cirúrgica e
hospitalar aos segurados desta Insti-
tuição, em Teresina, Piauí, na forma
da minuta do termo de contrato apre-
sentado pela Direção do Serviço Sa-
cional de Tuberculose, desta cidade,
constante de fls. 10-11, submetendo
este ato a consideração do Egrégio
Conselho Fiscal. — Resolução nº 972,
da 245ª sessão, realizada em 3-8-62.
— Ass.) Danylo Merquior, pelo Pre-
sidente. — Waldemar Rupp, Conse-
lheiro (Relator) — Data: 3-8-62.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS MA- RITIMOS

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 27-8-62

Na Portaria nº 911, de 9 de agós-
to de 1962, onde se lê: Exonerar a
pedido, João Rodrigues da Silva —
leia-se: Exonerar do cargo em co-
missão de Delegado Estadual de Santa
Catarina, com sede em Florianó-
polis, símbolo 12-C.

Tendo em vista o que dispõe o De-
creto nº 51.509, de 20 de junho pu-
blicado no Diário Oficial de 25 de
junho de 1962, fica assegurado ao fun-
cionário Pedro Lima do Rosário, a
percepção dos vencimentos correspon-
dentes ao símbolo 6-C, equivalente ao
cargo em comissão de Delegado Re-
gional Estadual do Espírito Santo, com
sede em Vitória.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos Servidores
do Estado, usando da atribuição que
lhe confere o art. 17 do Decreto-lei
nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,
resolve:

Tendo em vista o que consta do
Mmo. 540-62-RJG.,

Nº 3.214 — Designar Mario Nunes
Picanço, Médico nível 18-B, matrícula
nº 1.287.204, para substituir o De-
legado da Agência do IPASE, no Es-
tado do Rio de Janeiro (ARJ), em
seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 58.820-62, e considerando o
disposto no art. 3º do Decreto nú-
mero 50.285, de 21 de fevereiro de
1961,

Nº 3.215 — Designar Benjamin
Buono Galvão, Fiscal Administrativo
de Obras, classe A, nível 11, matricu-
la nº 1.056.378, para exercer a
função gratificada FG-3, de Chefe da
Seção de Propostas de Eficiência e

em Geral (SRF), da Divisão de Rí-
scos Diversos (DSD), do Departamen-
to de Seguros Privados e Capitaliza-
ção (DS), do Quadro da Administra-
ção Central e Órgãos Locais — 1.ª
Seção do Orçamento — Parte Perma-
nente.

O Presidente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado, usando da atribuição que
lhe confere o art. 17, do Decreto-lei
nº 2.865, de 12-10-40, resolve:

Nº 3.218 — Designar Milton Fer-
reira de Corvalho, Escriturário nível
10-B, mat. nº 1.054.786, ponto nú-
mero 7.300, para substituir Armando
Flávio Mendes de Almeida, Chefe da
Divisão de Empréstimos (DCE), do
DC, nos seus impedimentos eventuais.
2. Tornar sem efeito a portaria
nº 3.056-62, de 6-8-62.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos Servidores
do Estado, usando da atribuição que
lhe confere o art. 17, do Decreto-lei
nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,
resolve:

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 51.398-62,

Nº 3.221 — Colocar à disposição do
Gabinete Militar da Presidência da
República, pelo prazo de um (1) ano,
sem prejuízo dos vencimentos e de-
mais vantagens inerentes ao cargo, o
servidor Dary Vitorino, Motorista ní-
vel 12, ponto nº 4.451, matrícula nú-
mero 1.911.500.

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 64.569-61,

Nº 3.227 — Designar Aline Wal-
trick Rodolfo, Escrevente-Dactilógra-
fo nível 7, matrícula 1.040.153, ponto
2.362 para substituir o Chefe da Se-
ção Administrativa (SCA), da Agência
do Estado de Santa Catarina (ASC),
Dilza Délia Dutra, nos seus impedi-
mentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 1.617, de
9-10-69, que designou Claudio Amé-
rico Prates, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a par-
tir de 25-8-61.

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 8.925-60,

Nº 3.228 — Considerar designada
Maria Alpha Retamal de Medeiros,
Escrevente-Dactilógrafa nível 7, ma-
tricula 1.790.851, ponto 5.384, para
substituir o Chefe da Seção de Em-
préstimo (RSV), da Agência do Es-
tado do Rio Grande do Sul (ARS),
Maria de Lourdes Cabral nos seus im-
pedimentos, no período de 25-1-60 a
24-2-60.

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 8.925-60,

Nº 3.229 — Considerar designado
Nilo Wolff, Oficial de Administração
nível 12-A, mat. nº 1.040.096, ponto
2.293, para substituir o Chefe da Se-
ção Imobiliária (RSI), da Agência
do Estado do Rio Grande do Sul
(ARS), Mario Martins Retamal de
Medeiros, nos seus impedimentos, no
período de 25-1-60 a 11-4-60.

Tendo em vista o que consta do
proc. nº 1.274-62.

Nº 3.230 — Designar Maria Miriam
Lima Frota, Contador nível 17-A,
mat. 1.032.795, ponto 2.239, para
substituir o Chefe da Seção de Con-
tabilidade (CEN) da Agência do Es-
tado do Ceará (ACE), Waldo Amora-
Leite, nos seus impedimentos
eventuais.

2. A presente Portaria vigora a par-
tir de 4-1-62.

Tendo em vista o que consta do
Processo nº 1.874-62,

Nº 3.231 — Designar a pedido —
José Vanderilo Gomes de Lima Fac-

reira — Contador — Nível 17-A — matrícula nº 1.001.081, ponto número 6.711, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Contabilidade (CEN), de Agência do Estado do Ceará (ACE) — Waldo Amorim Leite.

2. A presente portaria vigorará a partir de 4-1-62.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 48.467-62;

Nº 3.232 — Designar — Elza Caldas Brandão — Escrivãria — Nível 8-A — matrícula nº 1.037.744 — Ponto nº 6.674, para substituir o Responsável pela Sub-Agência de Campos (RJCA) — Wilkes Chaffin, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 46.707-62;

Nº 3.233 — Exonerar, a pedido — Tereza Oriânia de Oliveira — matrícula nº 2.007.541 — Ponto número 15.275, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigorará a partir de 31-5-62.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 53.334-62;

Nº 3.234 — Dispensar, a pedido — Roberto Sérgio da Silva Mousinho — Escrivão — Nível 8-A — matrícula nº 1.033.150, da função de Inspetor Local de Seguros no Estado da Guanabara, subordinado à 5ª Inspeção Regional de Seguros, do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 6, de 7 de julho de 1961, considerando o disposto nos Artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o constante do Processo nº 53.562, de 8 de maio de 1961, de acordo com o Processo nº 53.610 de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.577-62;

Nº 3.235 — Conceder ao servidor Pedro Paulo da Rocha — Contador, aposentado — matrícula nº 1.920.447 — Ponto nº 176, a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 89.207-61;

Nº 3.236 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.223, de 29-4-60, que nomeou, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Diva Cunha de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da Classe "II" da carreira de Oficial de Seguros Privados do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.430-62;

Nº 3.237 — Designar Mario Marques Garcia — Oficial da Administração — Nível 16-C — matrícula nº 1.377.000, para exercer as funções de Inspetor Local de Seguros, no Estado de Santa Catarina, subordinado à 8ª Inspeção Regional de Seguros, do Serviço de Promoção de Seguros do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), com a gratificação variável a que se referem as Instruções e normas vigentes.

2. A presente portaria vigorará a partir de 10 de maio de 1961, cessando os efeitos da Portaria nº 2.969, de 1º de julho de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 49.480-62:

Nº 3.238 — Aposentar, nos termos do inciso III, do art. 176, combinado com o inciso III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Florisbela Gomes da Silva, matrícula nº 1.910.845 ponto nº 5.028, Oficial de Administração, nível 12A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 7.512-62:

Nº 3.239 — Tornar sem efeito nos termos do art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.983 de 1 de agosto de 1961, na parte referente às nomeações de Italo Antonio Bonelli, Carlos Alberto de Andrade e Nilson Nunes Lima, para os cargos de Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 37.528-62:

Nº 3.245 — Revogar os efeitos da Portaria nº 790, de 16 de março de 1961, que designou Adhemar William de Menezes Caldas, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.278.933, ponto 6.049, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social (PBS), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

Nº 3.246 — Designar Abelardo Cavalcanti de Queiroz, Oficial de Administração, nível 14-B matrícula número 1.368.859, ponto 1.499 para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social (PBS), da Agência do Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 3.248 — Revogar os efeitos da Portaria nº 2.697, de 12 de outubro de 1955, que designou Genival de Carvalho Cunha, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 1.278.001, ponto 3.774 para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção Administrativa (PBF), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

Nº 3.249 — Designar Adhemar William de Menezes Caldas, Escrivão, nível 10B, matrícula nº 1.278.933, ponto nº 6.049 para exercer a função gratificada FG-5 de Chefe da Seção Administrativa (PBF) da Agência do Estado da Paraíba (APB) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 325 — Revogar os efeitos da Portaria nº 791, de 16 de março de 1961, que designou Fernando Pessoa Bezerra Médico, nível 18-B matrícula número 1.911.149, ponto 3.968, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe do Serviço Médico Local (PBM), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

Nº 3.252 — Designar Adênio Lima, Médico nível 17-A, matrícula número 1.021.430, ponto 8.641, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe do Serviço Médico Local (PBM), da Agência do Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo HSE. nº 8.450-62, resolve:

Nº 3.254 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Portaria número 1.956 de 18 de maio de 1962, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 1962, Seção I — Parte II, as nomeações para exercerem o cargo de classe A, nível 5 referência base da Série de Classes de Serviço, Grupo Ocupacional GL-100 — Conservação e Limpeza, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, na parte referente a:

- 1 — Amélia Vieira Gonçalves.
- 2 — Francisca Lopes de Oliveira.
- 3 — Maria Benedita de Souza.

4 — Laumerinda Fernandes da Silva.

- 5 — Cláudia Maria dos Santos.
- 6 — Nilza Monteiro de Souza.
- 7 — Neuzá Teixeira.

Tendo em vista o que consta do processo HSE. nº 8.451-62:

Nº 3.255 — Tornar sem efeito, na forma do disposto no artigo 14, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Portaria nº 1.955, de 18 de maio de 1962, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 1962 — Seção I — Parte II, as nomeações para exercerem o cargo de nível 5, referência base da Classe de Servente, Grupo Ocupacional: GL-100 — Conservação e Limpeza Serviço: Guarda, Conservação e Limpeza, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, na parte referente a:

- 1 — Mateus Gama dos Santos.
- 2 — Pedro Estevan Faria.
- 3 — José Enio Coelho.
- 4 — Alamy Teixeira.
- 5 — Antônio Everaldo Alves Lopes.
- 6 — Clóvis Honório.

Tendo em vista o que consta do processo nº SPR-34.484-62, protocolado no IPASE sob nº 58.482-62:

Nº 3.256 — Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Gilda Araújo Tibau, Tesoureiro-Auxiliar, 5-C, matrícula nº 1.165.212 do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 3.257 — Revogar a Portaria número 3.383, de 27 de julho de 1960 que designou Luiz Rondó Camerlingo para substituir o Delegado da Agência do IPASE, em São Paulo (ASP), em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 53.904-62:

Nº 3.262 — Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as condições da Pesca, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, Sebastião Laurito Prioli, Médico, Nível 18-B, matrícula número 1.911.575 do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 33.124-62 e 54.296-62:

Nº 3.263 — Designar Tarcísio Araújo Barreto Campelo, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.079.493 Gibson Aquino, Médico, Nível 17-A, matrícula número 1.062.756 e João Lins Filho, Médico Nível 18-B, matrícula número 1.362.373, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, procederem à apuração dos fatos apontados no processo número 33.124-62, supra citado.

2. Tornar sem efeito a portaria número 2.933, de 25 de julho de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 58.506-62:

Nº 3.268 — Dispensar Aroldo Sixel Balthazar, Escrivão, nível 10-B, do Quadro do HSE, matrícula número 1.198.890, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente Portaria vigorará a partir de 14-8-62.

Nº 3.266 — Designar Humberto Soares de Carvalho, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.391.001, ponto 9.629, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.271 — Revogar a Portaria número 1.409, de 18 de abril de 1962, que designou Mário Lago Diniz Junqueira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.900.132, para substituir o Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC), em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 59.554-62,

Nº 3.272 — Designar José Barreto Ferreira Chaves Júnior, Oficial de Administração, Nível 16, matrícula nº 1.900.217, Chefe do Gabinete desta Presidência, para responder pelo expediente do Departamento de Aplicação de Capital (DC), sem prejuízo das suas atuais atribuições.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.273 — Revogar, a pedido, a Portaria nº 497, de 27 de fevereiro de 1962, que designou Mário Augusto Lago Diniz Junqueira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.900.132, para exercer a função gratificada, FG-1, de Chefe dos Serviços Auxiliares do DC (CDA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.274 — Revogar, a pedido, a Portaria nº 1.410, de 18 de abril de 1962 que designou Arinda Braga, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº 1.900.258, para substituir o Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento de Aplicação de Capital (CDA), em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista indicação que lhe foi feita pelo Sr. Diretor dos SG:

Nº 3.275 — Revogar a pedido, a Portaria nº 1.869, de 14-5-62, que designou Claudionor Lutgardes Cardoso Castro, Técnico de Administração, Nível "17-A", matrícula número 1.970.227, para substituir o Chefe dos Serviços Auxiliares dos SG (GDA) Murilo Aranha, em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista os termos da Portaria nº 3.258, de 21-8-62.

Nº 3.280 — Delegar poderes especiais a Décio Luis de Toledo Leite, nomeado para exercer o cargo em comissão, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de São Paulo (ASP), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e opera-

ções de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado do IPASE no Estado de São Paulo.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 3.284 — Conceder exoneração a João Barreto Ferreira Chaves Júnior, Oficial de Administração, Nível 16-C, mat. n.º 1.900.217, do cargo em comissão, padrão 3-C, de Chefe de Gabinete da Presidência do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.230 — Revogar a Portaria número 1.893, de 19 de julho de 1961, que designou Rosemíro Robinson Silva Júnior, Oficial de Administração, Nível 12-A, mat. n.º 1.391.042, ponto 6.120, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Direitos (GPG), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.291 — Revogar a Portaria número 1.856, de 4 de maio de 1962, que designou Rosemíro Robinson Silva Júnior, Oficial de Administração, Nível 12, mat. n.º 1.391.042, ponto 6.120, para substituir o Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Newton Mendes de Aragão, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 3.294 — Revogar o disposto na Portaria n.º 228, de 1 de fevereiro de 1962, que designou Gilvan Macedo Lima, Auxiliar Administrador, matrícula n.º 1.995.793, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.297 — Revogar o disposto na Portaria n.º 3.185, de 13 de agosto de 1962, que designou Aroldo Sixel Balthazar, Escr. Nível 10-B, matrícula n.º 1.198.870, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 3-F, da Administração — Edifício AC (CAE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.292 — Designar Rosemíro Robinson Silva Júnior, Oficial de Administração, Nível 12-A, mat. número 1.391.042, para exercer a função gratificada, FG-1, de Chefe dos Serviços Auxiliares do DC (CDA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) — 3.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.295 — Designar Aroldo Sixel Balthazar, Escrivão, nível 10-B, matrícula n.º 1.198.870, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e

Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 3.298 — Designar Nelson Orofino, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula n.º 1.900.574, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 33-F, da Administração — Edifício AC (CAE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

José Firmo Presidente

INSTRUÇÕES DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo originário do memo. PO126-62 e em face da autorização do Colendo Fiscal, nos termos da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958,

N.º 94 — Art. 1.º Proceder aos seguintes destaques no Orçamento da Despesa, à conta do "Saldo em Ser", em favor da análise "19" (Rio Grande do Sul):

1.ª Seção
223-13 — Locação de Equipamentos — Cr\$ 826.440,00.

2.ª Seção
23313 — Locação de Equipamentos — Cr\$ 553.560,00.

Art. 2.º Transferir as importâncias ora destacadas conforme a discriminação abaixo:

1.ª Seção
De 223-13 — Locação de Equipamentos — Cr\$ 826.440,00.

Para 223-12 — Locação de Imóveis de Terceiros — Cr\$ 826.440,00.

2.ª Seção
De 23313 — Locação de Equipamentos — Cr\$ 553.560,00.

Para 223-12 — Locação de Imóveis de Terceiros — Cr\$ 553.560,00.

Art. 3.º Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, na análise "19", quantitativamente, as seguintes alterações:

1.ª Seção
223-12 — De Cr\$ 1.524.000,00 para Cr\$ 2.350.440,00.

2.ª Seção
233-12 — De Cr\$ 540.000,00 para Cr\$ 1.093.560,00.

José Firmo Presidente

INSTRUÇÕES DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 20.713-62 e a autorização do Colendo Conselho Fiscal fundamentada na Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958:

N.º 95 — Art. 1.º — Transferir no Orçamento da Despesa, 1.ª Seção, "Saldo em Ser", da Subconsignação 222-11 — Impressos Material de Expediente — para 222-16 — Peças e Acessórios para Viaturas — a importância de Cr\$ 132.950,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 2.º Destacar a importância ora transferida em favor da Agência do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Em consequência do destaque, a subconsignação 222-16 sofre, quantitativamente, no desdobramento regional "19" a seguinte alteração:

De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 232.950,00.
José Firmo Presidente

INSTRUÇÕES DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 98 — As concorrências para execução de serviços de projetos e construções ou de fornecimentos de materiais para Brasília, serão realizadas em obediência ao que preceituam a legislação em vigor sobre o assunto, às presentes Instruções e as Normas Gerais que forem expedidas, especificamente, para cada caso.

Comissão de Concorrência

1. A Comissão da Concorrência será composta de quatro servidores do Instituto, sob a presidência de um deles, designados por esta Presidência e seus trabalhos serão secretariados por servidor para tal fim convocado.

2. Compete à Comissão:
a) receber as propostas das firmas que hajam satisfeito às exigências previstas no Edital;
b) eliminar os proponentes que não preencham os requisitos exigidos para a Concorrência;
c) recusar as propostas que se apresentem em desacordo com as condições do Edital e das presentes Instruções;

d) apresentar a esta Presidência, dentro do prazo de 8 (oito) dias, da data da abertura das propostas, parecer conclusivo no tocante à proposta mais vantajosa para o Instituto e circunstanciada sobre a concorrência, juntamente com todos os documentos referentes à mesma, e, em separado, a classificação das propostas e seus valores e prazos de construção para ser afixada no quadro de Serviços de Obras;

e) informar, por determinação superior, os recursos porventura interpostos pelos concorrentes sobre atos e deliberações;

f) proceder, na presença dos concorrentes devidamente convocados que para tal se apresentarem, à abertura e ou à devolução íntacta de invólucros contendo propostas de concorrentes eliminados, conforme tenha sido a decisão superior sobre o assunto;

g) apresentar, por determinação superior, pareceres complementares sobre a concorrência.

Documentos (Primeiro Invólucro)

3. Em invólucro fechado, com a declaração no anverso do nome da firma, do número da concorrência e da designação "Primeiro Invólucro" e a fim de poder ser apreciada a situação legal da firma, comprovada sua idoneidade técnica e financeira e decidida sua admissão à concorrência, os concorrentes deverão apresentar, em original, com as firmas devidamente reconhecidas por tabelião, ou fotocópia autenticada ou folhas do Diário Oficial, os seguintes documentos:

Referentes à Firma:

I — Registro do Comércio — Documento (s) legal (is) relativo (os) ao Registro do Comércio, mostrando a finalidade da firma sua data de constituição e capital social.

II — Habilitação Técnica — Certidão de habilitação e quitação da firma perante o C.R.E.A., de acor-

do com os Decretos números 23.569 e 3.995.

III — Obrigações com a Previdência Social — Certidão do Departamento Nacional de Previdência Social declarando para que instituição de seguro social deve contribuir o concorrente, bem como, certidão (ões) de quitação das contribuições da firma devidamente atualizada (s), passada (s) pelo (s) competente (s) Instituto (s).

IV — Nacionalização do Trabalho — Certidão de que trata o Decreto n.º 1843, de 7-12-39, relativo à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3).

V — Ensino Primário Gratuito — Documento referente ao disposto no Art. 168, inciso III, da Constituição Federal e Decreto n.º 50.423, de 8 de abril de 1961, sobre obrigações de empresas no tocante ao ensino primário gratuito.

VI — Imposto Sindical — Certidão de quitação com os impostos sindicais.

VIII — Impostos Federais, Estaduais e Municipais — Certidão (ões) negativa de todos os impostos Federais, estaduais e municipais de acordo com a legislação em vigor.

Referentes ao Titular, Sócios ou Diretores:

VIII — Serviço Militar — Prova (s) de quitação ou isenção com o serviço militar do titular da firma, sócios ou diretores, ou a Carteira Modelo 19, nos casos de ser o mesmo estrangeiro.

IX — Justiça Eleitoral — Prova (s) de que o titular, sócios ou diretores votaram na última eleição ou, ainda, o respectivo procurador, se for o caso, pagaram a multa pela abstenção de votar ou se a justificaram convenientemente, ou a Carteira Modelo 19, no caso de ser estrangeiro.

Referentes aos Responsáveis Técnicos:

X — Exercício Profissional — Provas de habilitação e quitação perante o C.R.E.R., Decreto número 23.569, e 3.995, do Engenheiro responsável pela firma ou responsáveis técnicos, acompanhadas de certidão de inexistência de qualquer penalidade.

XI — Imposto Sindical — Prova de pagamento do imposto sindical pelo Engenheiro responsável pela firma.

Referentes à Idoneidade da Firma:

XII — Idoneidade Técnica — Atestado (s), com firma (s) reconhecida (s) passado (s) de preferência, por repartições públicas ou autarquias federais ou estaduais, que comprovem ter a firma já executado integral e satisfatoriamente obras similares e de construção civil, conforme exigido no Edital, mencionando local e com descrição sumária das mesmas (no caso de atestado ser de procedência particular, deverá o mesmo vir acompanhado do contrato devidamente legalizado, que serviu de base às obras atestadas).

XIII — Idoneidade Financeira — Atestado (s) ou carta (s) passado (s) por Banco, que comprove a idoneidade financeira da firma, de preferência mencionando o limite das suas transações.

Capital:

XIV — O capital social das firmas concorrentes, deve estar de conformidade com que a respeito for disposto no Edital de Concorrência.

Relação de Documentos:

KV — Relação dos papéis e documentos contidos neste "Primeiro Invólucro", observada a ordem e numeração acima, em 2 (duas) vias, uma das quais será devolvida ao interessado, com o visto do Presidente da Concorrência.

Proposta (Segundo Invólucro):

4. A proposta para a execução dos serviços deverá ser apresentada pelo concorrente em invólucro fechado, no anverso do qual será declarado o nome da firma, o número da concorrência, e a designação "Segundo Invólucro", e constará de:

I — Carta, em duas vias, em papel timbrado da firma, dirigida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, redigida com clareza, no idioma nacional, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e devidamente assinadas pelo titular, sócios, diretor (es) ou procurador (es) com capacidade para fazê-lo, mencionando:

a) o número do Edital da Concorrência;

b) o objeto da proposta;

c) o prazo de execução em algarismo e por extenso;

d) o (s) preço (s) em moeda brasileira, em algarismos e por extenso, com o estipulado nas Normas Gerais;

e) declaração de que conhece o local da obra e suas atuais condições;

f) declaração de inteiro conhecimento e submissão aos termos do Decreto n.º 15.783, de 8-11-22, do Edital da Concorrência, das presentes Instruções, das Normas de Fiscalização, das Normas Gerais e das Especificações fornecidas pelo Instituto;

g) declaração de validade da proposta, pelo prazo de 3 (três) meses contados da data da Concorrência;

h) cronograma das obras.

II — Discriminação de acordo com o modelo constante das Normas Gerais, contendo todos os preços unitários, preços parciais e preços globais, devendo o (s) preço (s) global (s), constituir (em) a soma dos preços parciais.

III — Comprovante fornecido pelo Instituto, contendo a relação de todos os elementos que foram entregues ao proponente, com a assinatura do funcionário que lhe entregou os documentos e a declaração no mesmo comprovante, por parte do proponente que recebeu os documentos ali relacionados e que fazem parte integrante da concorrência.

Exclusão da Concorrência

5. Serão excluídas da concorrência as firmas que não atenderem às condições especificadas no item 3 destas Instruções, deixando de apresentar qualquer um dos documentos ali exigidos, revestidos das formalidades legais e satisfazendo às condições especiais da concorrência, contidas no Edital.

6. Não serão tomadas em consideração as propostas:

a) que contiverem emendas, borrões, rasuras em lugares essenciais ou encerrarem condições escritas à margem;

b) que contiverem seus preços baseados nos de outras propostas ou que oferecerem redução sobre a proposta mais baixa;

c) que não se conformarem com as condições do Edital, Normas Gerais, Instruções, Normas de Fiscalização e Especificações da Concorrência.

7. Dos atos ou deliberações da Comissão, eliminando concorrentes ou rejeitando propostas, caberão recursos ao Presidente do Instituto os quais não terão efeito suspensivo e deverão, sob pena de perecimento, ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias a contar:

a) da data da abertura das propostas à concorrência, na hipótese de não haver sido aberto e ficado retido o "Segundo Invólucro" do proponente, para deliberação superior;

b) da data da afixação no quadro da sala da Comissão da Concorrência de Brasília com a classificação das propostas, quando o recurso versar sobre tal classificação.

Recebimento dos Documentos e Propostas

8. No local, data e hora marcados no Edital da Concorrência serão recebidos pela Comissão os "Primeiros e Segundos Invólucros" contendo os documentos e propostas, dos concorrentes que tenham prestado a caução nos termos do Edital, ocasião em que será assinada pelos representantes das firmas participantes da concorrência a Lista da Presença no ato.

9. Inicialmente proceder-se-á à abertura dos "Primeiros Invólucros" um a um, para verificação, da presença de todos os participantes, dos documentos nos mesmos contidos, ao mesmo tempo que irá sendo preenchido o "Quadro Resumo da Concorrência" e competentes anotações.

10. De posse dos documentos "do Primeiro Invólucro" a Comissão procederá a verificação da situação legal e da idoneidade dos participantes para o fim de decidir quais aqueles que poderão ser admitidos à Concorrência.

11. Verificada a possibilidade de ser a idoneidade técnica e financeira dos concorrentes decidida de pronto, proceder-se-á em seguida à abertura dos "Segundos Invólucros"; na hipótese contrária e quando assim o exigir o exame da documentação dos concorrentes, a abertura dos "Segundos Invólucros" proceder-se-á em outra reunião para a qual serão previamente convocados todos os interessados.

12. Antes de serem abertos os "Segundos Invólucros", o Presidente dará conhecimento aos presentes, das firmas que satisfazem às condições e exigências do Edital, declarando, em seguida, que serão recebidas as reclamações que qualquer interessado quiser formular sobre a decisão da Comissão.

13. A seguir, os "Segundos Invólucros" das firmas eliminadas, serão devolvidos intactos aos seus representantes, mediante recibo lavrado no ato, a não ser aqueles das firmas em idênticas condições que declarem pretender apresentar recursos sobre sua eliminação, invólucros esses que serão rubricados e ficarão em poder da Comissão, aguardando decisão superior sobre os ditos recursos.

14. Em seguida o Presidente da Comissão passará a abrir o "Segundo Invólucro", um a um, dos concorrentes admitidos e ao mesmo tempo será completado o preenchimento do Quadro Resumo da Concorrência com a indicação de preços e prazo da construção, terminado o que serão todas as propostas rubricadas e o Quadro Resumo assinado por todos os presentes.

15. Antes de encerrados os trabalhos e mandar lavrar a Ata dos mesmos, o Presidente oferecerá a oportunidade de apresentarem qualquer reclamação, protestos ou observações referentes à Concorrência.

16. Será, a seguir lavrada a Ata da Concorrência e devidamente assinada pela Comissão e pelos concorrentes que ainda se acharem presentes, com o registro na mesma de todas as ocorrências. Na Lista de Presença, o Quadro Resumo, a Ata, juntamente com todas as propostas de reclamações serão anexadas ao processo competente.

Classificação e julgamento

17. As propostas que satisfizerem às condições previstas no Edital e nas presentes Instruções, serão objetos de apreciação pela Comissão de Concorrência, e dentro do prazo de oito dias apresentará suas conclusões à esta Presidência, juntamente com a classifica-

ção das propostas será afixada no quadro da sala de Concorrência para conhecimento dos licitantes.

18. As propostas admitidas para julgamento serão classificadas tendo-se em vista sempre os preços por extenso, o constante da carta a que alude o número I do item 5. e o que se estipular nas Normas Gerais com relação ao critério de julgamento e classificação das mesmas.

19. Quanto aos documentos, os mesmos serão devolvidos aos concorrentes após o julgamento final da concorrência, pelo Presidente da Comissão, mediante solicitação por escrito do interessado.

20. A adjudicação dos serviços obedecerá ao que se acha estipulado nas Normas Gerais que regulam cada concorrência.

Cauções e Contratos

21. O proponente que for aceito e escolhido, ficará obrigado a depositar na Tesouraria do Escritório de Obras de Brasília, a quantia que falta para integralizar o montante da caução equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato a ser assinado. Esse depósito deverá ser feito dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data que para isso receber notificação, por escrito.

Essa caução servirá para garantir a boa e fiel execução do contrato a ser assinado, assim como o pagamento da multa que eventualmente lhe seja imposta.

22. O Concorrente deverá assinar o contrato no prazo que lhe for marcado pelo Instituto.

a) Perderá direito à restituição da caução que tiver feito, nos termos do item 15 do Capítulo IV, o proponente que deixar de completar o depósito de caução prevista no início deste capítulo. Outrossim, perderá ambas as cauições quando se recusar a assinar o contrato ou não comparecer no prazo marcado em que for chamado para esse fim.

b) No caso de recusa ou de não comparecimento, o proponente escolhido, para assinatura do contrato dentro do prazo marcado pelo Instituto, sem prejuízo, porém, do disposto no parágrafo anterior, o Presidente do Instituto poderá determinar a notificação de qualquer dos outros proponentes aceitos e classificados em seguimento ao originariamente escolhido ou à anulação da concorrência.

No caso de nova escolha, aplicar-se-á ao notificado as mesmas Normas estabelecidas neste capítulo.

c) A restituição das cauições aos concorrentes eliminados poderá ser feita imediatamente após a realização da concorrência, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Concorrência de Obras de Brasília. Fica entendido que, nessa providência, o proponente eliminado abrirá mão de qualquer direito ao recurso mencionado nos parágrafos 1º e 2º do Capítulo VII.

d) As restituições das cauições aos demais proponentes não classificados, não escolhidos ou não aceitos, ou em virtude de anulação da concorrência, far-se-á de modo idêntico, porém, somente depois da assinatura do contrato mencionado neste Edital ou da decisão que eventualmente anule a Concorrência ou, a requerimento do interessado, abrir mão dos seus direitos quando convier ao Instituto.

e) Quanto às cauições daquele que tenha assinado o contrato, objetivado por este Edital somente serão devolvidas de acordo com as Normas Gerais, já mencionadas e as especificações do contrato.

Multas

23. No caso de ser ultrapassado o prazo para conclusão e entrega dos

serviços, ficará a firma contratante sujeita à multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso verificado.

Diversos

24. Quando houver dúvidas na interpretação dos diversos elementos fornecidos pelo Instituto, para esta Concorrência, devem prevalecer as disposições do Edital, e, destas Instruções, nos casos em que estes estejam omissos, os dos demais elementos (Normas Gerais, Normas Especiais, Desenhos, Normas Brasileiras, etc.).

25. A Comissão procederá em relação às propostas, objetos de recursos, de acordo com a deliberação superior sobre os mesmos.

26. Reserva-se o Instituto o direito de aceitar das propostas classificadas a que lhe parecer mais vantajosa ou anular a concorrência sem que caiba aos proponentes direitos a qualquer indenização ou compensação, seja à que título for.

27. Caso haja conveniência recíproca poderá o Instituto de acordo com os recursos disponíveis estender o contrato com a firma vencedora para construção de outras edificações idênticas, serviços ou fornecimentos dos mesmos materiais para outras obras no mesmo local, dentro das condições estabelecidas na concorrência. — José Firmo de Oliveira, Presidente.

Departamento de Aplicação de Capital**RESOLUÇÕES DE 21 DE AGOSTO DE 1962**

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

N.º DC-116 — Remover dos Serviços Auxiliares do DC (CDA) para a Divisão de Empréstimos (DCE), a fim de ter exercício na Turma de Regularização de Débitos (CED), como dirigente externo o Oficial de Administração Nível 12-A. Hélio Mathias, matrícula n.º 1.391.235, ponto n.º 6.592.

N.º DC-120 — Remover da Divisão de Administração de Bens (DCA), para a Divisão de Empréstimos (DCE), para servir na Turma de Regularização de Débitos (CED), o Fiscal de Administração de Obras nível 11. José Couto Moreira, matrícula número 1.056.138, ponto 9.936.

2. Atribuir ao citado servidor o Auxílio-Locomoção, previsto nas Instruções vigentes.

N.º DC-122 — Remover dos Serviços Auxiliares do DC (CDA), para a Divisão de Empréstimos (DCE), para servir na Turma de Regularização de Débitos (CED), o Técnico de Mecanização, Classe "B", nível 16, Afranio da Costa Drummond, matrícula n.º 1.900.483, ponto n.º 1.178.

2. Atribuir ao citado servidor o Auxílio-Locomoção, previsto nas Instruções vigentes.

N.º DC-123 — Remover dos Serviços Auxiliares do DC (CDA), para a Divisão de Empréstimos (DCE), para servir na Turma de Regularização de Débitos (CED) a Escriturária nível 8-A, Lia Ferreira Telles, matrícula n.º 1.037.663, ponto n.º 6.693.

2. Atribuir ao citado servidor o Auxílio-Locomoção, previsto nas Instruções vigentes. — Egberto Mattos, Diretor

Serviço do Pessoal**Apostila**

SGP. 67-62, de 23 de Julho de 1962 — O Chefe do Serviço de Pessoal, declara, para todos os efeitos, que o

Símbolo da Função Gratificada a que se refere a Portaria nº 3.296, de 3 de junho de 1960, publicada no Boletim do IPASE nº 197, de 19 de outubro de 1960, designando Heider Campos Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 1.814.421, para exercer a função gratificada de Chefe do Depósito de Material (GMD) da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e Símbolo FG-4, de acordo com o Decreto número 39.144, de 12 de maio de 1956, e não FG-5 como constou na citada Portaria.

Departamento de Previdência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do D. P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40.

Estado da Guanabara

HBF 28.193 — Humberto Pacce — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação do filho Luiz Sergio ao pecúlio especial, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF 28.166 — Ramundo de Norões Milfont, — Homologo, de acordo com o parecer da DPS.

HBF 26.981 — Ozino José Rodrigues, — Homologo, de acordo com o parecer da DPS.

DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL DESPACHO DO CHEFE

Expediente do dia 10 de agosto de 1962

Guanabara

HBF 2 012 — Melchisedeck Viana da Cunha, — Aprovo a DBF número 35.315-62.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1962

HBF nº 6.344 — Manoel Rodrigues de Souza, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.612 — Agostinho Teixeira Pinto, — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.529 — Henrique Serpa, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.352 — Antônio Corrêa da Silva, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.263 — Amenaide Iel-tão Gomes, — Homologo a decisão local.

HBF nº 24.589 — Joaquim Máximo de Carvalho Júnior, — Homologo a decisão local.

Espirito Santo

HBF nº 13.452 — Waldemiro Barros de Almeida Bonard, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 35.452-62.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1962

São Paulo

HBF nº 26.133 — Waldemar Moreira Gomes, — Homologo a decisão local

Bahia

HBF nº 27.688 — Francisco Araújo Portella, — Homologo a decisão local.

Pará

HBF nº 3.617 — Ramundo Alves Barbosa, — Aprovo a DBF número 35.579-62.

Guanabara

HBF nº 27.215 — Francisco Soares da Silva, — Homologo a decisão local.

HBF nº 23.732 — Francisco Ramos de Brito, — Homologo a decisão local e aprovo DBF nº 35.605-62.

HBF nº 28.885 — Antônio Oliveira Monteiro Filho, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.774 — Antônio Alves de Paula, — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.431 — Nelson de Oliveira, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 35.603-62.

HBF nº 28.950 — Plínio de Freitas Travasso, — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1962

Guanabara

HBF nº 28.884 — Oscar Costa Aguiar, — Homologo a decisão local

HBF nº 28.117 — Raphael Ximenes Garcia, — Homologo a decisão local.

Bahia

HBF nº 28.465 — Jovelina Pereira da Nova, — Homologo a decisão local.

São Paulo

HBF nº 15.595 — Oswaldo Campos, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 35.529-62.

Minas Gerais

HBF nº 15.024 — Vicente de Paula Jorge, — Homologo a decisão local.

Espirito Santo

HBF nº 29.215 — Alvim Ribeiro, — Homologo a decisão local.

Paraíba

HBF 28.972 — Manoel Atayde de Luna, — Homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1962

Guanabara

HBF nº 26.136 — Joaquim Silva, — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, aprovo a DBF nº 35.291-62 e homologo a decisão local.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1962

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 8.124 — Alvaro Castanho de Valle, — Aprovo a DBF número 35.683-62.

Paraná

HBF nº 4.559 — Albino Ribeiro Martins, — Aprovo a DBF número 35.479-62.

Rio Grande do Sul

HBF nº 14.525 — Olavo Barreto Rosa, — Aprovo a DBF nº 35.448 de 1962.

São Paulo

HBF nº 15.292 — Perites Prado, — Aprovo as DBFs. ns. 35.526 de 1962 e 35.527-62.

Guanabara

HBF nº 18.409 — José Honório de Carvalho, — Aprovo a DBF número 35.347-62.

HBF nº 17.910 — Agnaldo Barbosa de Almeida, — Aprovo a DBF nº 35.319-62.

Expediente de 1-8-1962

Minas Gerais

HBF nº 28.269 — Edgard Pinto Coelho, — Homologo a decisão local.

Expediente de 6-8-1962

Rio Grande do Sul

HBF nº 29.309 — Pery Pires de Castro, — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 28.389 — Maria Vaz de Oliveira, — Autorizo o pagamento do pecúlio especial, homologo a decisão local e aprovo as DBFs 35.105-62 e 35.106-62.

Guanabara

HBF nº 27.863 — Francisco Nicolau Mendes, — Homologo a decisão local.

HBF nº 19.664 — Oswaldo Ferreira da Costa, — Aprovo a DBF número 35.321-62.

HBF nº 19.198 — Orlando Pinto Nascimento, — Aprovo a DBF número 35.431-62.

HBF nº 8.586 — Cypriano da Rocha — Aprovo a DBF nº 35.478-62.

HBF nº 13.021 — Miguel Muniz, — Aprovo a DBF nº 35.509-62.

HBF nº 6.979 — José Gonçalves de Abreu, — Aprovo a DBF nº 35.506-62.

HBF nº 12.941 — Joel Inácio de Barros, — Aprovo a DBF número 35.132-62.

HBF nº 845 — Serafim José dos Santos, — Aprovo a DBF número 35.477-62.

Para

HBF nº 19.858 — Angelo Sanches Esteves, — Aprovo a DBF número 35.505-62.

Guanabara

HBF nº 19.092 — João Batista de Lima, — Aprovo a DBF número 35.162 — Antônio Gervazoni, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.221 — Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.075 — Maria Adile de Araújo, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.800 — Newton Valle Machado, — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.582 — Catarina Nunes Veigosa, — Aprovo a DBF número 35.480-62.

HBF nº 28.112 — Alberto Rithmeyer — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.089 — Waldemar Thyrler, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.856 — Abel Pinto Pascoal, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.823 — Antônio de Souza, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.229 — Cândido Bastos, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.837 — Adalgildo Moraes, — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.985 — Luiz França, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 35.264-62.

HBF nº 28.121 — Adolpho Tibúrcio da Silva, — Homologo a decisão local.

HBF nº 13.834 — Alvaro da Silva Campos, — Aprovo a DBF número 35.293-62.

HBF nº 20.254 — Abílio Firmino, — Aprovo a DBF nº 35.262-62.

HBF nº 11.107 — Zacharias Vital da Silva, — Aprovo a DBF numero 35-263-62.

HBF nº 27.936 — Aldir Rosas, — Homologo a decisão local.

HBF nº 29.031 — Abner José Lopes, Homologo a decisão local.

HBF nº 28.637 — Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.358 — Manoel Fernandes de Almeida, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.995 — Alice Alves Ma-

HBF nº 28.124 — Isaias Rodrigues Beltrão, — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro
HBF nº 29.250 — Miguel Maria de Serpa Lopes, — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 20.627 — José Dias, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 35.108-62.

Expediente de 14-8-62

Guanabara

HBF nº 28.040 — Maria Hermelinda Rodrigues Pacheco, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.473 — Mirthes Maria da Conceição Dourado Caetano, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.970 — Octacílio Severiano Tojal, — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.226 — Pedro Galvão de Oliveira, — Homologo a decisão local.

HBF número 28.123 — Orlando Maia Coelho, — Homologo a decisão local.

HBF nº 27.867 — Alvaro de Matos Rodrigues Filho, — Homologo a decisão local.

HBF nº 22.965 — Domingos Henrique Figueira, — Aprovo a DBF número 35.574-62.

HBF nº 18.859 — Herman Ururuly Peixoto, — Aprovo a DBF número 35.578-62.

HBF nº 25.554 — Arnaldo de Queiroz, — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 35.577-62.

HBF nº 20.116 — José Duarte Ribeiro, — Aprovo a DBF nº 35.575-62.

Sergipe

HBF nº 27.972 — Cândido Pinheiro de Melo, — Homologo a decisão local.

DESPACHOS DO CHEFE DA DPS

Guanabara

Dia 17-8-62

HBF nº 24.638 — Eduardo Marinho Teixeira Pinto — Aprovo a DBF nº 35.780-62.

HBF nº 20.238 — Homero Ferreira Soares — Aprovo a DBF nº 35.800-62.

HBF nº 7.038 — Pedro Ferreira da Costa — Aprovo a DBF nº 35.771-62.

HBF nº 10.541 — Alvaro Lobo Leite Pereira — Aprovo a DBF nº 35.772-62.

HBF nº 19.850 — Joséphá Tosta Peixoto — Aprovo a DBF nº 35.775-62.

HBF nº 19.415 — José Angelo dos Santos — Homologo a DBF nº 35.768-62 e Aprovo as DBFs. nºs .. 35.769-62 e 35.770-62.

HBF nº 26.735 — Alberto Carlos Procópio da Silva — Homologo a DBF nº 35.694-62.

HBF nº 27.217 — Adalberto Saroldi — Homologo a DBF nº 35.776-62.

HBF nº 21.055 — Francisco Couto da Costa — Aprovo a DBF nº 35.779-62.

HBF nº 15.869 — Geraldo Vicente Batista — Aprovo a DBF nº 35.777-62.

HBF nº 25.910 — Heitor Villa Lobos — Homologo a DBF nº 35.794-62.

HBF nº 10.691 — Francisco Soares da Rocha — Aprovo a DBF nº 35.781-62.

HBF nº 19.069 — Francisco da Silva Garcia — Aprovo as DBFs. nºs .. 35.791-62 e 35.792-62.

Dia 18-8-62

HBF nº 17.843 — Gracindo Gomes da Conceição — Aprovo a DBF nº 35.778-62.

HBF nº 18.313 — Antônio Luiz Mi-

guelis — Aprovo a DBF nº 35.797-62

HBF nº 13.912 — José Ferreira Gomes — Aprovo a DBF nº 35.810-62.
 HBF nº 18.928 — Lúcio de Carvalho — Aprovo a DBF nº 35.795-62.
 HBF nº 6.103 — Alberto Batista — Aprovo a DBF nº 35.812-62.
 HBF nº 26.437 — Edgard Kuntz — Homologo a DBF nº 35.767-62.
 HBF nº 15.794 — Thomaz Dias Moreira — Aprovo a DBF nº 35.828-62.
 HBF nº 25.021 — João Carlos Nogueira Penido — Homologo a DBF nº 35.823-62.
 HBF nº 27.927 — Vicente Luiz de França — Autorizo a cobrança dos 5% para benefício de família, referente ao período de 7 a 12-60, e Homologo a DBF nº 35.821-62.

Dia 20-8-62

HBF nº 19.093 — Armando Silva — Aprovo a DBF nº 35.827-62.
 HBF nº 1.218 — Hugo Leal — Aprovo a DBF nº 35.834-62.
 HBF nº 11.437 — Francisco de Paula Vizeu Barbosa — Aprovo a DBF nº 35.822-62.
 HBF nº 25.383 — José Loretini Werneck — Homologo a DBF nº 35.824-62 e Aprovo a DBF nº 35.825-62.
 HBF nº 506 — Oswaldo Ferreira de Mendonça — Aprovo a DBF nº 35.837-62.
 HBF nº 24.217 — Antonio Galhane de Oliveira — Homologo a DBF nº 35.806-62 e Aprovo a DBF nº 35.807-62.
 HBF nº 23.680 — Almenor Pinto Sampaio — Homologo as DBFs, nºs 35.817-62 e 35.818-62 de Pecúlio Adicional e Aprovo a DBF nº 35.819-62.
 HBF nº 24.083 — Antonio de Araújo Dias — Homologo a DBF nº 35.843-62 e Aprovo a DBF nº 35.844-62.
 HBF nº 24.799 — Aêdo Fernandes Machado — Homologo a DBF nº 35.858-62 e aprovo a DAF 35.859-62.
 HBF nº 27.155 — Nilton Ronchini Lima — Autorizo a cobrança dos 5% para Benefício de Família referente ao mês de 12-60, e Homologo a DBF nº 35.865-62.

HBF nº 21.664 — José da Silva Beira — Aprovo a DBF nº 35.863-62.
 HBF nº 17.386 — Rubem Ramos — Aprovo a DBF nº 35.855-62.
 HBF nº 10.340 — Oswaldo Lucas de Andrade — Aprovo a DBF nº 35.869-62.

Dia 21-8-62

HBF nº 5.120 — Francisco Chagas — Aprovo a DBF nº 35.873-62.
 HBF nº 20.418 — Sebastião Pereira de Melo — Aprovo a DBF nº 35.872-62.

HBF nº 25.280 — Wanderlino Tavares — Aprovo a DBF nº 35.851-62.

HBF nº 2.071 — Jorge Alexandrino da Silva — Aprovo a DBF nº 35.868-62.

HBF nº 11.248 — Ernesto Pellegrino — Aprovo as DBFs, nºs. 35.849-62 e 35.850-62.

HBF nº 22.331 — Adalberto da Silva — Aprovo a DBF nº 35.871-62.
 HBF nº 23.702 — João Pinto — Homologo a DBF nº 35.798-62 e Aprovo a DBF nº 35.799-62.

HBF nº 22.184 — João Manoel da Silva — Homologo a DBF nº 35.808-62 e Aprovo a DBF nº 35.809-62.

HBF nº 26.975 — Arnaldo Moreira da Costa — Homologo a DBF nº 35.845-62.

HBF nº 22.605 — Hildebrando Vieira Serpa — Homologo a DBF nº 35.866-62 e Aprovo a DBF nº 35.867-62.

HBF nº 25.240 — Firmino Izaltino Sodré — Homologo a DBF nº 35.876-62

Dia 22-8-62

HBF nº 2.430 — Adalberto Marciano Marques da Silva — Aprovo a DBF nº 35.877-62.

HBF nº 8.841 — Alexandre Costa — Aprovo a DBF nº 35.861-62.
 HBF nº 2.317 — João de Deus Feiz Abreu — Aprovo a DBF nº 35.862-62.

HBF nº 5.776 — Theodoro Servo — Aprovo a DBF nº 35.852-62.

HBF nº 18.074 — Natalino da Silva — Aprovo a DBF, nº 35.860-62.
 HBF nº 28.310 — Ataíde Simões Braga — Homologo a DBF, número 35.906-62.

HBF nº 27.223 — Alfredo de Souza Vianna — Homologo a DBF, número 35.857-62.

HBF nº 27.604 — Ovílio Corrêa — Homologo a DBF, nº 35.912-62 —
 HBF nº 18.245 — Oswaldo Belloc Martin — Aprovo a DBF nº 35.914 de 1962.

HBF nº 28.289 — José Dias da Silva — Autorizo a cobrança dos 5% referentes ao desconto para benefício de família a partir de 12-60, e homologo a DBF, nº 35.899-62.

HBF nº 25.912 — Themistocles Duque Estrada Meyer — Homologo a DBF, nº 35.900-62 e aprovo a DBF nº 35.901-62.

HBF nº 22.461 — Waldemiro Pereira da Silva — Homologo a DBF nº 35.902-62 e aprovo a DBF, número 35.903-62.

HBF nº 24.298 — Mário de Souza — Homologo a DBF, nº 35.907-62 e aprovo a DBF, nº 35.908-62.

HBF nº 26.844 — Manoel Vicente Ferreira — Homologo a DBF número 35.931-62.

HBF nº 4.480 — José Azareto Coutinho — Aprovo a DBF, número 35.940-62.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1962

Estado de Minas Gerais

HBF nº 16.148 — Ernani Justiniano Pereira — Aprovo a DBF, número 35.774-62.

Estado do Rio

HBF nº 10.394 — Nelson Ferreira Lôbo — Aprovo a DBF, nº 35.793 de 1962.

Estado de Pernambuco

HBF nº 8.539 — Fausto Henrique Mafra — Aprovo a DBF, nº 35.773 de 1962.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1962

Estado da Bahia

HBF nº 17.843 — Gracindo Gomes da Conceição — Aprovo a DBF, nº 35.778-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 5.704 — José da Silva Oliveira — Aprovo a DBF, número 35.796-62.

Estado de Minas Gerais

HBF nº 9.577 — Trajano da Graça Martins — Homologo a DBF, nº 35.802-62 e aprovo a DBF, número 35.803-62.

Estado de São Paulo

HBF nº 11.711 — José Ismerim Neto — Aprovo a DBF, nº 35.811 de 1962.

Brasília

HBF nº 15.678 — Manoel Vizeu de Sá — Aprovo a DBF, nº 35.826 de 1962

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1962

Estado do Paraná

HBF, nº 6.909 — Alfredo Borges de Lima — Aprovo a DBF, número 35.835-62.

Estado da Bahia

HBF, nº 22.090 — Marcos Gonçalves Villa — Aprovo as DBFs, números 35.829-62 — 35.830-62 e 35.831 de 1962 e autorizo a cobrança dos 5% referentes ao desconto para benefício de família relativo ao mês de outubro de 1957.

Estado do Rio

HBF, nº 10.649 — Romeu Silva — Aprovo a DBF, nº 35.856-62.

HBF, nº 16.548 — Estevan Armond — Aprovo a DBF, nº 35.847-62.

HBF, nº 10.246 — Eugênio Cândido Diniz — Aprovo a DBF, número 35.854-62.

HBF, nº 8.489 — Theophilo João da Cruz — Aprovo a DBF, número 35.838-62.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1962

Estado de São Paulo

HBF, nº 6.739 — Aginaldo Araújo — Aprovo a DBF, nº 35.759-62.

Estado do Paraná

HBF, nº 21.079 — Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque — Aprovo a DBF, nº 35.760-62.

Estado de São Paulo

HBF, nº 22.391 — Benedito Nunes Meirelles — Aprovo a DBF, número 35.820-62.

Estado do Rio

HBF, nº 2.743 — Henrique dos Reis — Aprovo a DBF, nº 35.878 de 1962.

HBF, nº 7.653 — Olavo Dantas de Araújo — Aprovo a DBF, nº 35.846 de 1962.

HBF, nº 2.668 — Euclides Mários — Aprovo a DBF, nº 35.879-62.

Estado do Rio Grande do Sul

HBF, nº 20.179 — Mário Bernd — Aprovo a DBF, nº 35.840-62.

Estado do Rio

HBF, nº 14.344 — Emanuel Eduardo Gandie Ley — Aprovo a DBF, nº 35.864-62.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1962

Estado do Maranhão

HBF, nº 7.034 — José Salim Geodon — Aprovo a DBF, nº 35.870 de 1962.

Estado de São Paulo

HBF, nº 15.604 — Demétrio Soares — Aprovo a DBF, nº 35.836-62.

Estado do Pará

HBF, nº 23.018 — Milton Januário Pessoa de Mello — Homologo a DBF, nº 35.814-62 e aprovo as DBFs, números 35.815-61 e 35.816-62.

Estado do Rio

HBF, nº 26.289 — Manoel José de Figueiredo — Aprovo a DBF, número 35.853-62.

Estado de Pernambuco

HBF, nº 12.703 — Antônio Severino da Silva Filho — Aprovo a DBF, nº 35.839-62.

Estado do Rio

HBF, nº 12.454 — João Mendes de Araújo — Homologo a DBF, número

re 35.909-62 e aprovo a DBF, número 35.910-62.

Estado de Pernambuco

HBF, nº 12.690 — Manoel Martins de Oliveira — Aprovo as DBFs, números 35.832-62 e 35.833-62.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Quinta Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 22-8-62

N.º 2.142 — Carlos Augusto Schulze — Assinado novo cartão da licença precária n.º 1.636-LP.

N.º 2.594 — Jose Victor de Laniar — Expedida 2.ª via da carteira profissional n.º 825-D.

N.º 3.456 — Alberto Carneiro Santiago — Assinada a carteira profissional n.º 11.308-D.

N.º 3.489 — Eduardo de Guaranarua — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 1.930-D.

N.º 7.566 — Alfredo Braga Piragibe — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 3.594-D.

N.º 22.038 — Maria Ouviaer Dalton — Expedida nova licença precária de n.º 620-LP.

N.º 22.449 — Alarico José da Cunha Junior — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 6.833-D.

N.º 24.180 — Geraldo Cesar de Oliveira Penna — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 7.619-D.

N.º 25.017 — Cirio Ignacio Xavier — Renovada nova licença precária n.º 852-LP.

N.º 26.657 — Willi Pelka — Renovada a licença precária n.º 849-LP.

N.º 29.103 — João Claudino de Oliveira Madeira de Freitas — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio n.º 622-TD.

N.º 30.086 — José Guilherme Leal de Souza — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 8.130-D.

N.º 31.564 — Raphael Matheus Peres — Expedida a 2.ª via da carteira profissional n.º 8.436-D.

N.º 41.151 — Helio Coelho — Assinada a carteira profissional número 11.325-D.

N.º 42.833 — Arno Lindenblatt — Assinada a carteira profissional número 11.318-D.

N.º 42.865 — Roberto Machado Cupello — Assinada a carteira profissional n.º 11.317-D.

N.º 42.895 — Roberto Luiz Barroso — Assinada a carteira profissional n.º 11.313-D.

N.º 45.461 — Jomar Vitola da Hora — Assinada a carteira profissional n.º 11.320-D.

N.º 46.944 — José Sebastião Alves — Assinada a licença precária número 1.617-LP.

N.º 47.354 — Ary Orind — Assinada a carteira profissional n.º 11.322-D.

N.º 47.377 — Joel Carlos Pereira — Assinada a carteira profissional de Técnico em Grau Médio n.º 621-TD.

N.º 47.444 — José Corrêa de Sá — Assinada a autorização provisória número 761-AP.

N.º 47.446 — Dezenil Amaro de Souza — Assinada a autorização provisória n.º 762-AP.

N.º 47.447 — Hildebrando de Jesus Costa — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio número 620-TD.

N.º 47.448 — José Publico Rache Ferreira — Assinada a autorização provisória n.º 764-AP.

N.º 47.449 — John Milne Albuquerque Forman — Assinada a autorização provisória n.º 765-AP.

N.º 47.450 — Jair Coelho Lemos — Assinada a autorização provisória n.º 766-AP.

N.º 47.451 — Sergio de Sivo Brito — Assinada a carteira profissional n.º 11.311-D.

N.º 47.452 — Fernando da Cunha Magalhães — Assinada a carteira profissional n.º 11.312-D.

N.º 47.454 — Moeris Nicolino Co-sentino — Assinada a autorização provisória n.º 767-AP.

N.º 47.455 — Eunice Fluminense de Almeida Peralles — Assinada a carteira profissional n.º 11.314-D.

N.º 47.456 — Helbert Rosa — Assinada a carteira profissional número 11.315-D.

N.º 47.457 — Jorge Eduardo Salathé — Assinada a carteira profissional n.º 11.316-D.

N.º 47.459 — Jorge Tannuri — Assinada a carteira profissional número 11.321-D.

N.º 47.461 — José Alvaro de Toledo — Assinada a carteira profissional n.º 2.802-D, visada na 4.ª Região.

N.º 47.466 — Edio Gomes da Silva — Assinada a carteira profissional de Técnico Grau Médio n.º 623-TD.

N.º 47.467 — Elydio de Azevedo — Assinada a carteira profissional de Técnico de Grau Médio n.º 624-TD.

N.º 47.468 — Ariovaldo Botter — Visada a carteira profissional número 7.688-D, da 6.ª Região.

N.º 47.470 — Paulo Moretzohn Brandi — Assinada a carteira profissional n.º 11.323-D.

N.º 18.262 — Imobiliária Irapuan S. A. — Notifique-se.

N.º 38.744 — "Lunart" Engenharia Indústria Comércio Ltda. — Anote-se.

N.º 47.458 — Trimeto Comércio e Engenharia Comércio Ltda. — Registre-se.

prestaram serviços na informação de processos pendentes nas Delegacias Regionais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grandes do Sul, conforme consta do processo n.º 1.065-62, além das horas normais de expediente, resolve:

N.º 1.405 — Considerar em serviços extraordinários os servidores:

1. José Pinto Costa, Oficial de Administração, Nível 14-B, pelo prazo de 40 dias consecutivos, no período de 16 de março a 24 de abril;

2. Odorico de Souza Lima Filho, Dactilógrafo, Nível 9-B, pelo prazo de 103 dias interpolados, no período de 1.º de abril a 31 de julho;

3. Aureo dos Santos Trindade, Dactilógrafo, Nível 9-B, pelo prazo de 90 dias interpolados, no período de 1.º de abril a 31 de julho;

4. Paulo de Lellis dos Santos Machado, Oficial de Administração, Nível 14-B, pelo prazo de 120 dias interpolados no período de 1.º de abril a 31 de julho.

II. A remuneração da gratificação de serviços extraordinários acima mencionados, deverá ser dada de acordo com o item I, do art. 150, da Lei 1.711, de 28-10-52 (E. F.).

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.042-62, resolve:

N.º 1.406 — Designar o Estatístico, Nível 17, Ernito Marques Netto, ocupante da Função Gratificada de Secretário Regional, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Guanabara, a partir do dia 20 (vinte) do corrente.

N.º 1.407 — Designar o Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, Jorge Fonseca Moreira, para substituir o Secretário Regional da Guanabara, a partir do dia 20 (vinte) do corrente. *Cleber Piégas Goulart*, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA INTERNA DE 27 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.850 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III e artigo 181, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Auxiliar Rural, Nível 3, Darcy Moreira, a partir de 30 de abril do corrente ano.

PORTARIA INTERNA DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.851 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.983-59, Exonerar o Motorista, Nível 10-B, Hans Wassermann, do Quadro deste Instituto, baseado no art. 207, item II, da Lei 1.711, de 28-10-52.

PORTARIAS INTERNAS DE 28 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 51.529, de 6-8-62, resolve:

N.º 1.852 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Gonçalo de Ataíde Barbosa, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.853 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Ielson Cabral, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.854 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Walter Munn Vieira, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.855 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, João Luis da Veiga Netto, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Paraná.

N.º 1.856 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16-C, Raul Pri-

mo Vidal, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Paraná.

N.º 1.857 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Leônidas Pinheiro Lima Sotão Malor, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Paraná.

N.º 1.858 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Divone da Fonseca, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de Santa Catarina.

N.º 1.859 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16-C, João Cury, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de Santa Catarina.

N.º 1.860 — Designar o Inspetor da Indústria Madeireira, Nível 15-B, José Acácio Soares Moreira Filho, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional de Santa Catarina.

N.º 1.861 — Designar o Medidor de Madeira, Nível 10, Manoel da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

N.º 1.862 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Marcus Vinicius Ferrari da Silveira, para exercer a função gratificada — símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

N.º 1.863 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Mário Ellazar Biawaschi, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro 28 de agosto de 1962. — *Cleber Piégas Goulart*, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista que os servidores abaixo relacionados, designados pela Ordem de Serviço n.º 1.238, de 9-3-62,

TERMOS DE CONTRATOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Termo de Alteração e Aditamento ao ajuste de 28 de março de 1962, para canalização de arrios e de esgotos cloacais na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento fez com a firma Empresa Construtora Brasileira Ltda. "ECOBRAÇ".

Aos 6 dias do mês de setembro do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, 78 5.º andar, perante o Diretor Geral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25 do Decreto n.º 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. Vitor Fuhrmeister, sócio da firma Empresa Construtora Brasileira Ltda. "ECOBRAÇ", e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 28 de março de 1962, para canalização de arrios e de esgotos cloacais na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, a fim de atender a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Ses-

são de 26-7-62, nas seguintes condições:

Primeira: — A cláusula "07. Caução" do ajuste de 28 de março de 1962, passará a ter a seguinte redação:

"07. Caução: — Tendo em vista o valor da empreitada o valor da caução é de Cr\$ 3.214.250,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), tendo o Empreiteiro depositado esta importância total, sendo, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme conhecimento n.º 24.998-186, de 28-3-62 e Cr\$ 3.014.250,00 (três milhões, quatorze mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme conhecimento n.º 25.204-511 de 6-9-62, ambas da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda".

Segunda: — Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado.

E, nada mais constando, ou havendo sido dito, lavrou-se o presente termo de alteração e aditamento, no livro competente, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. Diretor-Geral, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrivente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1962 — a) *Geraldo Bastos da Costa Reis*, b) *Vitor Fuhrmeister*.

Testemunhas: a) *Wagner Alves dos Santos*, b) *Maniel Lopes da Silva*. (N.º 23.759 — 10-9-62 — Cr\$ 1.623,80)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Diretor, faço público, para conhecimento do interessado, inscrito na prova de habilitação ao título de docente livre da cadeira de Física eórica e Física Superior desta Faculdade, que a composição definiti-

va da Comissão examinadora é a seguinte:

Professor Guido Beck.
Professor Paulo Emidio Barbosa.
Professor João Christovão Cardoso.
Professor José Leite Lopes.
Professor Elysiário Távora Fuho.
Suplentes:

Professor Francisco Mendes de Oliveira Castro.

Professor Athos da Silveira Ramos. A comissão examinadora será instalada para início dos trabalhos da prova, a partir de trinta (30) dias após a publicação deste no *Diário Oficial*, nos termos do § 3.º, do artigo 1.º da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937. — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1962. — *Luclia do Nascimento Pereira*, P. Secretário. — Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00